

## SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

## DE APOIO FINANCEIRO

## EDITAL Nº 03/2016 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo: 193.001.222/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1058/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Juscelino Eudâmidas Bezerra como OUTORGADO e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "As redes de supermercado em Brasília: dinâmicas territoriais e estratégias de governança do setor agroalimentar". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/449020/339018; Notas de Empenho: 2016NE01687, data: 24/11/2016, valor: R\$ 14.940,00; 2016NE01688, data: 24/11/2016, valor: R\$5.460,00; 2016NE01689, data: 24/11/2016, valor: R\$ 9.600,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 08/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Juscelino Eudâmidas Bezerra e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 193.001.235/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1063/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Fabricio Souza Campos como OUTORGADO e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Avaliação de genes de herpesvírus bovino tipo 5 no controle de apoptose". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2016NE01668, data: 24/11/2016, valor: R\$ 24.000,00; 2016NE01669, data: 24/11/2016, valor: R\$6.000,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Fabricio Souza Campos e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 193.001.245/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1066/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Ana Cristina de Jesus Alves como OUTORGADA e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Tecnologia assistiva na prática esportiva de deficientes físicos: Identificação, proposição de método e de dispositivos". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/449020/339018; Notas de Empenho: 2016NE01665, data: 24/11/2016, valor: R\$ 4.600,00; 2016NE01666, data: 24/11/2016, valor: R\$6.000,00; 2016NE01667, data: 24/11/2016, valor: R\$19.400,00 Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 07/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pela OUTORGADA: Ana Cristina de Jesus Alves e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 193.001.251/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1067/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Volker Franco Steier como OUTORGADO e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Caracterização de materiais compósitos de polímeros biodegradáveis com fibras naturais de Curauá". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2016NE01704, data: 24/11/2016, valor: R\$ 24.000,00; 2016NE01705, data: 24/11/2016, valor: R\$6.000,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 07/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Volker Franco Steier e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 193.001.241/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1065/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Carlos Augusto Mello Machado como OUTORGADO e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Coligações Eleitorais: Padrões e variações". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/449020/339018; Notas de Empenho: 2016NE01679, data: 24/11/2016, valor: R\$ 10.000,00; 2016NE01680, data: 24/11/2016, valor: R\$5.600,00; 2016NE01681, data: 24/11/2016, valor: R\$ 14.400,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 08/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Carlos Augusto Mello Machado e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 193.001.311/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1054/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Frédéric Adelin Georges Mertens como OUTORGADO, representado neste ato por seu procurador Felipe Deodato da Silva e Silva e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 49.050,00 (Quarenta e nove mil e cinquenta reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Quantificação do serviço ecossistêmico de polinização agrícola na

cultura do feijão comum (phaseolus vulgaris L) no Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2016NE01670, data: 24/11/2016, valor: R\$ 39.250,00; 2016NE01671, data: 24/11/2016, valor: R\$9.800,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 02/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Felipe Deodato da Silva e Silva e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 193.001.224/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1059/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Josevan Cerqueira Leal como OUTORGADO e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 29.477,88 (vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Usabilidade, aplicabilidade e potencial terapêutico de sistemas de realidade virtual imersiva em pacientes com lesões neurológicas". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/449020/339018; Notas de Empenho: 2016NE01684, data: 24/11/2016, valor: R\$ 14.396,40; 2016NE01685, data: 24/11/2016, valor: R\$5.481,48; 2016NE01686, data: 24/11/2016, valor: R\$ 9.600,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 08/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Josevan Cerqueira Leal e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 193.001.264/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1069/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Patrícia Guarnieri dos Santos como OUTORGADA e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 23.689,02 (vinte e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e dois centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Caracterização e perspectivas de condomínios de armazéns rurais para o DF e entorno e estado do Goiás: Um estudo multicaso". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/449020/339018; Notas de Empenho: 2016NE01693, data: 24/11/2016, valor: R\$ 15.119,77; 2016NE01694, data: 24/11/2016, valor: R\$3.769,25; 2016NE01695, data: 24/11/2016, valor: R\$4.800,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 07/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pela OUTORGADA: Patrícia Guarnieri dos Santos e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora

Processo: 193.001.234/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1113/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Fábio Ferreira Monteiro como OUTORGADO e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Viabilização de simulação computacional da dinâmica de encapsulamento e de estabilização da molécula de betacaroteno em nanotubos inorgânicos". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/449020/339018; Notas de Empenho: 2016NE01874, data: 25/11/2016, valor: R\$24.000,00; 2016NE01876, data: 25/11/2016, valor: R\$6.000,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 09/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pela OUTORGADA: Fábio Ferreira Monteiro e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora

EDITAL Nº 08/2016 - PESQUISA HISTÓRICO-DOCUMENTAL SOBRE MEMÓRIA,  
IDENTIDADE CULTURAL E PATRIMÔNIO MATERIAL E  
IMATERIAL DE BRASÍLIA

Processo: 193.001.171/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1027/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Edson Silva de Farias como OUTORGADO e a Universidade de Brasília - UnB, como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Memórias e identidades da metrópole: cartografando espaços de significações no DF". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/3390180; Notas de Empenho: 2016NE01592, data: 11/11/2016, valor: R\$17.500,00; 2016NE01593, data: 11/11/2016, valor: R\$33.600,00; Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 28/11/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Edson Silva de Farias e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA  
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando o teor do Processo 410.0001.698/2016, com fundamento no Art. 5º, inciso II, do Decreto nº 26.851/2006 e no item 8 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico 005/2016, comunica à empresa Rodrigo Tolosa Rico - EPP, CNPJ: 00.868.882/0001-01, que decidiu aplicar a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de 10 (dez) dias. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de Recurso Administrativo, conforme previsto no art. 109, inciso "I", alínea "f", da Lei 8.666/93, assim como seu efeito suspensivo. Demais informações podem ser obtidas no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 500. Brasília-DF, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, fone (61)3313-8161.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2016.  
LEONARDO RODRIGO FERREIRA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016. (\*)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso VII da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e ao Decreto nº 37.131 de 22 de fevereiro de 2016, CONVOCA as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, para, no prazo máximo de 15 dias corridos a contar da publicação deste edital, para:

I - manifestar-se acerca da recondução ou não dos Conselheiros Alberto Nascimento Lima (SINDSER), Ricardo Andrade Vasconcellos (SAE), Marcos Rogério Ferreira Guedes (SINDSAÚDE), Conselheiro Titulares do Conselho de Administração do IPREV/DF, todos com o primeiro mandato se encerrando em 08.01.2017;

II - encaminhar até três sugestões de nomes de servidores públicos para exercerem a condição de Conselheiro Titular do IPREV/DF, na hipótese do SINDSER, SAE e SINDSAÚDE optarem pela não recondução de seus representantes, esclarecendo que as indicações serão submetidas à superior apreciação do Exmo. Governador do Distrito Federal, para fins de deliberação e posterior publicação do Decreto de nomeação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 230, de 08 de dezembro de 2016.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2013/261

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A. Objeto do Contrato: Prestação de serviços, em regime de empreitada por preço global, de seguro de vida em grupo para os empregados ativos, aposentados, e ex-empregados do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2016 até 01/12/2017. Aditivo firmado em: 21/11/2016. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Paulo Antônio de Carvalho. Processo nº: 041.001.050/2013. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à Caixa Beneficente dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - CABEN, projeto "Prêmio Brasília Esporte 2016" pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 09/12/2016 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2016/077. Contrato: 2016/254. Assinatura: 09/12/2016. Vigência: 180 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: José Antônio Mendes Fernandes. Pelo Contratado: Geraldo Andriola Pereira. Executor: José Antônio Mendes Fernandes. Processo: 1.371/2016.

JOSÉ ANTÔNIO MENDES FERNANDES  
Superintendente SUMAR

**BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**  
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 2016/011, celebrado em 5/12/16, entre a Financeira BRB e a empresa L.F. Maia Sociedade de Advogados. Objeto: prestação de serviços de cobrança administrativa e recuperação da carteira de ativos inadimplentes da Financeira BRB, nos termos do Edital de credenciamento BRB CFI nº 2016/001. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Despesa estimada total R\$ 204.000,00. Vigência: 12 meses. Signatários: pela Financeira BRB, Geraldo Lourenço de Almeida e, pela Contratada, Luiz Fernando Maia. Executor do contrato: Emerson Vasconcelos Rizza. Processo: 1327/2016.

EMERSON VASCONCELOS RIZZA  
Superintendente Sufad

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.010.301/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 075/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 075/2016C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: Medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 153.930,00. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e PAULA BORGES RIBEIRO

PROCESSO: 060.010.408/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 138/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 138/2016A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 04.301.884/0001-75. OBJETO: aquisição de medicamentos ANTI-INFECCIOSOS GERAIS PARA USO SISTEMICO. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: 68.760,00. DATA

DA ASSINATURA: 08/12/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa REGINA NUNES PEIXOTO OMIYA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e Paula Borges Ribeiro.

PROCESSO: 060.010.408/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 138/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 138/2016B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ nº 05.777.772/0001-58. OBJETO: aquisição de medicamentos ANTI-INFECCIOSOS GERAIS PARA USO SISTEMICO. ITEM ADJUDICADO: 1 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: 7.890.054,00. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e Paula Borges Ribeiro.

PROCESSO: 060.010.408/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 138/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 138/2016D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA EPP, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: aquisição de medicamentos ANTI-INFECCIOSOS GERAIS PARA USO SISTEMICO. ITEM ADJUDICADO: 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: 71.635,70. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa STAIKOS STAIKOS TZEMOS. TESTEMUNHAS: ROBERTO VALERIANO e GEIZIANE RODRIGUES.

PROCESSO: 060.010.408/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 138/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 138/2016E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 06.629.745/0001-09. OBJETO: aquisição de medicamentos ANTI-INFECCIOSOS GERAIS PARA USO SISTEMICO. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: 719.928,00. DATA DA ASSINATURA: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JACKELINE BORGES ELIAS. TESTEMUNHAS: DILMA MENDES LUZ e DANIELLE R. VINHAL.

PROCESSO: 060.010.408/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 138/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 138/2016F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: aquisição de medicamentos ANTI-INFECCIOSOS GERAIS PARA USO SISTEMICO. ITEM ADJUDICADO: 10 e 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: 47.959,00. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e Paula Borges Ribeiro.

PROCESSO: 060.010.408/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 138/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 138/2016H-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S/A, CNPJ nº 11.896.538/0001-42. OBJETO: aquisição de medicamentos ANTI-INFECCIOSOS GERAIS PARA USO SISTEMICO. ITEM ADJUDICADO: 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: 128.340,00. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LEONARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.002.929/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 171/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 171/2016B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENT SERV COM. E SER. CORRELATOS DE SAÚDE LTDA ME, CNPJ nº 18.088.289/0001-08. OBJETO: Aquisição de materiais Odontológicos (pasta abrasiva para polimento de resina composta, cimento obturador provisório, pasta profilática, iodofórmio, paramonoclorofenol, pasta endodôntica, abridor de boca, agulha descartável, anestésicos, espelhos, hemostá. ITEM ADJUDICADO: 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.512,00. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa REGINA DO NASCIMENTO S. CAMPOS. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.002.929/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 171/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 171/2016D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 02.477.571/0001-47. OBJETO: Aquisição de materiais Odontológicos (pasta abrasiva para polimento de resina composta, cimento obturador provisório, pasta profilática, iodofórmio, paramonoclorofenol, pasta endodôntica, abridor de boca, agulha descartável, anestésicos, espelhos, hemostá. ITEM ADJUDICADO: 7, 9, 12, 16, 20, 25, 31, 32 e 34. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 124.525,00. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.003.479/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 181/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 181/2016A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 31.275,72. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.003.479/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 181/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 181/2016B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0010-71. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 917.400,00. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MICHEL RODRIGUES. TESTEMUNHAS: GEYZA ANTUNES MARQUES e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.003.479/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 181/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 181/2016C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GAMACORP HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 04.970.285/0001-44. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.076.924,16. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa DANIELA GARCIA MALDANER COELHO. TESTEMUNHAS: GEYZA ANTUNES MARQUES e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.003.479/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 181/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 181/2016D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.862.233/0001-05. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 06,07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.120,00. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa DIEGO ANTONIO BALCZAREK MUCELIN. TESTEMUNHAS: GEYZA ANTUNES MARQUES e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2016.

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 062/2016, processo nº 060.011.751/2015, cujo objeto é a aquisição do medicamento LEVETIRACETAM 500MG COMPRIMIDO, em favor da empresa TANNER GAP INC., no valor de R\$ 2.222,99 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), equivalente ao valor, em moeda estrangeira, de US\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um dólares), taxa de câmbio do dia 02 de dezembro de 2016, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2016. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Saúde do Distrito Federal.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2016.

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 155/2016, processo nº 060.000.401/2015, cujo objeto é a aquisição do medicamento PIRFENIDONA CAPSULA 200MG, em favor da empresa FARMA USA MEDICAMENTOS IMPORTADOS, no valor de R\$ 6.075,94 (seis mil, setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao valor, em moeda estrangeira, de US\$ 1.752,00 (mil, setecentos e cinquenta e dois dólares), taxa de câmbio do dia 02 de dezembro de 2016, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2016. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Saúde do Distrito Federal.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2016.

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 156/2016, processo nº 060.001.913/2016, cujo objeto é a aquisição do medicamento DIAZÓXIDO 25MG CAPSULA OU COMPRIMIDO, em favor da empresa UNO HEALTHCARE LTD, no valor de R\$ 3.754,19 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), equivalente ao valor, em moeda estrangeira, de € 1.015,47 (mil e quinze euros e quarenta e sete centavos de euro), taxa de câmbio do dia 02 de dezembro de 2016, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2016. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Saúde do Distrito Federal.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2016.

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 156/2016, processo nº 060.001.913/2016, cujo objeto é a aquisição do medicamento LENALIDOMIDA CAPSULA 10MG, em favor da empresa NATCO PHARMA LIMITED, no valor de R\$ 4.248,30 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), equivalente ao valor, em moeda estrangeira, de US\$ 1.225,00 (mil, duzentos e vinte e cinco dólares), taxa de câmbio do dia 02 de dezembro de 2016, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2016. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Saúde do Distrito Federal.

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2016.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2016, referente à aquisição de medicamento [FENTOINA COMPRIMIDO 100MG - Cód. SES 90075], nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-008845/2015.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016, referente à aquisição de medicamento [HIDROXIUREIA (HIDROXICARBAMIDA) CÁPSULA 500MG - Cód. SES 90666], nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-008626/2015.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2016.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2016, referente à aquisição de material médico EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, ESTERIL, Código SES-91126, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-001763/2016.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### COORDENAÇÃO DE COMPRAS DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 166/2016 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 166/2016, sagraram-se vencedoras as empresas: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 05.777.772/0001-58, itens: 07 (R\$ 12,1800), 21 (R\$ 12,816,7900); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 26.921.908/0002-02, itens: 02 (R\$ 44,0500), 06 (R\$ 3,9600), 15 (R\$ 8,7000) e 16 (R\$ 1,9900); PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A., CNPJ: 33.009.945/0002-04, itens: 17 (R\$ 108,9800); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, itens: 01 (R\$ 7,5900), 08 (R\$ 11,8500), 13 (R\$ 207,4100), 14 (R\$ 103,6900) e 19 (R\$ 2,917,1900); JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 51.780.468/0002-68, item 10 (R\$ 9.440,3100), perfazendo o valor total da licitação de R\$ 13.403.684,30. Os itens 05, 11, 18 e 20 foram cancelados, e os itens 03, 04, 09 e 12 restaram desertos.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 200/2016 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 200/2016, sagraram-se vencedoras as empresas: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 05.777.772/0001-58, itens: 05 (R\$ 67,9800), 06 (R\$ 1.139,7000), 09 (R\$ 310,7800); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0001-34, itens: 03 (R\$ 4,7600) e 15 (R\$ 1,5200); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, itens: 01 (R\$ 527,0700), 16 (R\$ 0,6100); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, itens: 10 (R\$ 3,6060); UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A., CNPJ: 60.665.981/0009-75, item: 17 (R\$ 1,0700), perfazendo o valor total da licitação de R\$ 3.465.281,52. Os itens 02, 08, 12, 13 e 14 foram cancelados, e os itens 04, 07 e 11 restaram desertos.

JULIANA ARAUJO E SOUZA  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 201/2016 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 201/2016, sagraram-se vencedoras as empresas: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.768.887/0001-01, item: 04 (R\$ 9,4900); METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ: 08.766.992/0001-74, item: 09 (R\$ 7,3600); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, item: 03 (R\$ 12,3300); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0001-04, itens: 01 (R\$ 3,4400), 05 (R\$ 2,6900), 06 (R\$ 1,6800), 07 (2,0800), 08 (R\$ 2,4000), perfazendo o valor total da licitação de R\$ 13.334.085,00. O item 02 restou deserto.

MERITA SIMIONE BORGES  
Pregoeira

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 352/2014 R3.

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à aquisição de material de consumo (SOLUÇÃO PEROXIDO DE HIDROGENIO 90 A 92% + ÁCIDO ACÉTICO 8% + ÁCIDO PARACÉTICO 3,4%, GALÃO COM 5 LITROS), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-007.861/2014-SES, estimado em R\$ 16.505,60 (dezesseis mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 14 de dezembro de 2016. Endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços 178/2016 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

1)Ata n. 178/2016, Processo n. 060.009.517/2015 PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO:

No Extrato de Publicação do dia 09/12/2016, nº 231, página 38, referente ao avido de convocação da Ata de Registro de Preços n. 140/2016-SES/DF, celebrada com as empresas COLOPLAST DO BRASIL LTDA-HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.; HOLLISTER DO BRASIL LTDA-VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ONDE SE LÊ: "040/2016". LEIA-SE: "140/2016".

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2016**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou-se vencedora a empresa Alere S.A. CNPJ nº 50.248.480/0009-19, com valor unitário de R\$ 10,70, totalizando o valor de R\$ 64.200,00. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br-UASG: 926334>. Processo nº 063.000.272/2016-FHB.  
REGINA RODRIGUES PORTO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 14/2016**  
O Diretor-Executivo da FHB comunica a abertura da Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica nº 14/2016, tipo menor preço, para aquisição de insumo para realização de criopreservação de células progenitoras hematopoéticas, a ser realizada exclusivamente por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), opção cotação eletrônica. Processo nº 063.000.271/2016. UASG nº 926334- Data de Encerramento da Cotação Eletrônica: 13/12/2016, às 18 horas.

JORGE VAZ PINTO NETO

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**ESPÉCIE:** Contrato 26/2016-Fepecs. **PARTES:** FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e ANA PAULA ALVES DA SILVA. **OBJETO:** Execução de Módulos do Curso de Qualificação Profissional Inicial para Agente Comunitário de Saúde da Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB). **PROCEDIMENTO:** Contrato obedece aos termos do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional Inicial para Agente Comunitário de Saúde (fls. 47/61), Parecer/Gecon/Projur 31/2016 (fls. 03/96), fundamentada-se na art. 100, inc. I, da Lei Complementar 840, de 23.12.2011 e art. 1º e 2º, inc. I e §1º do Decreto 33.871/2012. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.998,72 (sete mil novecentos noventa e oito reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA:** 2. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 23901. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10128620240890018. **ID.USO:** 0. **NATUREZA DA DESPESA:** 339036. **CONTRAPARTIDA:** 99999. **FONTE DE RECURSOS:** 338005285. **NOTA DE EMPENHO 2016NE03967.** **EMPENHO DA DESPESA:** R\$ 7.998,72 (sete mil novecentos noventa e oito reais e setenta e dois centavos). **MODALIDADE:** Global. **VIGÊNCIA:** 1.12.2016 a 30.07.2017. **PUBLICAÇÃO:** FEPECS. **PROCESSO** 064.000187/2016-Fepecs. As partes sujeitar-se-ão às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. **ASSINATURA:** 1/12/2016. **FEPECS:** Maria Dilma Alves Teodoro. **CONTRATADA:** Ana Paula Alves da Silva.

**ESPÉCIE:** Contrato 30/2016-Fepecs. **PARTES:** FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e LOURDETE REJANE FERRO ZAGO. **PROCEDIMENTO:** Contratação conforme Edital de Credenciamento nº 01/2007 - CPEx/ESCS-FEPECS, Portaria/SGA nº 74, de 22.04.2003, publicada no DODF 79, de 25.04.2003, Resolução de Autorização do CPRH/SGA, publicado DODF de 07.07.2003 e Portaria/SEPLAG 211, de 22.12.2010. **OBJETO:** Prestação de serviço técnico especializado, como Instrutora do "Mini Curso de Extensão em Metodologia Científica para Residentes da SES/DF". **VALOR TOTAL:** R\$ 3.029,10 (três mil e vinte e nove reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA:** 1. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 23203. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12364620225540001. **ID.USO:** 0. **NATUREZA DA DESPESA:** 339036. **CONTRAPARTIDA:** 99999. **FONTE DE RECURSOS:** 100000000. **NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE00432.** **EMPENHO de R\$ 3.029,10 (três mil e vinte e nove reais e dez centavos).** **MODALIDADE:** Global. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **PUBLICAÇÃO:** FEPECS. **PROCESSO** 064.000466/2016-Fepecs. **EXECUTORES:** A CONTRATANTE designa como Executor titular, o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão (NEEx/CPEx/ESCS/FEPECS) e como substituto, o Coordenador de Cursos de Pós-Graduação e Extensão (CPEx/ESCS/FEPECS), responsáveis em acompanhar e fiscalizar o ajuste, em conformidade com o §5º do artigo 41 do Decreto 32.598/2010. As partes sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. **ASSINATURA:** 07.11.2016. **FEPECS:** Paulo Roberto Silva. **CONTRATADA:** Lourdete Rejane Ferro Zago.

**ESPÉCIE:** Contrato 31/2016-Fepecs. **PARTES:** FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e RAFAEL DA COSTA SÓTERO. **PROCEDIMENTO:** Contratação conforme Edital de Credenciamento nº 01/2007 - CPEx/ESCS-FEPECS, Portaria/SGA nº 74, de 22.04.2003, publicada no DODF 79, de 25.04.2003, Resolução de Autorização do CPRH/SGA, publicado DODF de 07.07.2003 e Portaria/SEPLAG 211, de 22.12.2010. **OBJETO:** Prestação de serviço técnico especializado, como Instrutor do "Mini Curso de Extensão em Metodologia Científica para Residentes da SES/DF". **VALOR TOTAL:** R\$ 3.894,60 (três mil oitocentos noventa e quatro reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA:** 1. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 23203. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12364620225540001. **ID.USO:** 0. **NATUREZA DA DESPESA:** 339036. **CONTRAPARTIDA:** 99999. **FONTE DE RECURSOS:** 100000000. **NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE00433.** **EMPENHO de R\$ 3.894,60 (três mil oitocentos noventa e quatro reais e sessenta centavos).** **MODALIDADE:** Global. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **PUBLICAÇÃO:** FEPECS. **PROCESSO** 064.000466/2016-Fepecs. **EXECUTORES:** A CONTRATANTE designa como Executor titular, o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão (NEEx/CPEx/ESCS/FEPECS) e como substituto, o Coordenador de Cursos de Pós-Graduação e Extensão (CPEx/ESCS/FEPECS), responsáveis em acompanhar e fiscalizar o ajuste, em conformidade com o §5º do artigo 41 do Decreto 32.598/2010. As partes sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. **ASSINATURA:** 07.11.2016. **FEPECS:** Paulo Roberto Silva. **CONTRATADO:** Rafael da Costa Sotero.

**ESPÉCIE:** Contrato 32/2016-Fepecs. **PARTES:** FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e VANESSA RESENDE NOGUEIRA CRUVINEL. **PROCEDIMENTO:** Contratação conforme Edital de Credenciamento nº 01/2007 - CPEx/ESCS-FEPECS, Portaria/SGA nº 74, de 22.04.2003, publicada no DODF 79, de 25.04.2003, Resolução de Autorização do CPRH/SGA, publicado DODF de 07.07.2003 e Portaria/SEPLAG 211, de 22.12.2010. **OBJETO:** Prestação de serviço técnico especializado, como Instrutora do "Mini Curso de Extensão em Metodologia Científica para Residentes da SES/DF". **VALOR TOTAL:** R\$ 3.894,60 (três mil oitocentos noventa e quatro reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA:** 1. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 23203. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12364620225540001. **ID.USO:** 0. **NATUREZA DA DESPESA:** 339036. **CONTRAPARTIDA:** 99999. **FONTE DE RECURSOS:** 100000000. **NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE00434.** **EMPENHO de R\$ 3.894,60 (três mil oitocentos noventa e quatro reais e sessenta centavos).** **MODALIDADE:** Global. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **PUBLICAÇÃO:** FEPECS. **PROCESSO** 064.000466/2016-Fepecs. **EXECUTORES:** A CONTRATANTE designa como Executor titular, o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão (NEEx/CPEx/ESCS/FEPECS) e como substituto, o Coordenador de Cursos de Pós-Graduação e Extensão (CPEx/ESCS/FEPECS), responsáveis em acompanhar e fiscalizar o ajuste, em conformidade com o §5º do artigo 41 do Decreto 32.598/2010. As partes sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. **ASSINATURA:** 07.11.2016. **FEPECS:** Paulo Roberto Silva. **CONTRATADA:** Vanessa Resende Nogueira Cruvinel.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE****EDITAL Nº 100 - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, dos quais resultaram na aplicação de penalidade(s), sendo facultado ao(s) permissionário(s)/concessionário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, apresentar defesa prévia ou recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

Conforme previsão da Lei no 3.106, de 27 de dezembro de 2002, o(s) permissionário(s)/concessionário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que aplica a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de:

1 - 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, direcionada ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle;

2 - 30 (trinta) dias para interposição de recurso, direcionado à Junta de Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, quando da não apresentação de defesa prévia, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante no 21 - STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades - DIPROP/SUFISA, localizada no Setor de Areas Isoladas Norte, Terminal Rodoferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília - DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo); RÁPIDO BRASILIA, 0098-001292/2012 (198562ABA, 214 - B, 08/03/2012, Multa de R\$ 540,00; 198566ABA, 214 - B, 08/03/2012, Multa de R\$ 540,00); RÁPIDO BRASILIA, 0098-004241/2013 (020922ADA, 201 - A, 10/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 202358ABA, 201 - A, 11/07/2013, Multa de R\$ 270,00); RÁPIDO BRASILIA, 0098-004242/2013 (202355ABA, 208 - B, 11/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 202357ABA, 209 - B, 11/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237985ABA, 208 - B, 16/07/2013, Multa de R\$ 540,00); RÁPIDO BRASILIA, 0098-004243/2013 (020923ADA, 211 - B, 10/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 202359ABA, 211 - B, 11/07/2013, Multa de R\$ 540,00); RÁPIDO BRASILIA, 0098-004245/2013 (020921ADA, 214 - B, 10/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 202356ABA, 214 - B, 11/07/2013, Multa de R\$ 540,00); RÁPIDO BRASILIA, 0098-004246/2013 (202360ABA, 218 - C, 11/07/2013, Multa de R\$ 1.080,00); RÁPIDO BRASILIA, 0098-004740/2013 (020862ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020863ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020864ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020865ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020866ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020867ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020868ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020869ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020870ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020871ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00); RÁPIDO BRASILIA, 0098-004751/2013 (152488ABA, 138 - B, 25/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 207086ABA, 138 - B, 25/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 207090ABA, 138 - B, 25/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 207092ABA, 138 - B, 25/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 207093ABA, 138 - B, 25/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 207094ABA, 138 - B, 25/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 207095ABA, 138 - B, 25/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 207096ABA, 138 - B, 25/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 207097ABA, 138 - B, 25/07/2013, Multa de R\$ 540,00); RÁPIDO BRASILIA, 0098-004754/2013 (020852ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020853ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020854ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020855ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020856ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020857ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020858ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020859ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020860ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020861ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00); RÁPIDO BRASILIA, 0098-004759/2013 (013551ADA, 209 - B, 22/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 013558ADA, 213 - B, 22/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 013559ADA, 211 - B, 22/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 015668ADA, 211 - B, 23/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 015711ADA, 211 - B, 23/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 022464ADA, 211 - B, 01/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 204600ABA, 211 - B, 29/07/2013, Multa de R\$ 540,00); RÁPIDO BRASILIA, 0098-004761/2013 (001935ADA, 214 - B, 23/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 001936ADA, 214 - B, 23/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 013553ADA, 214 - B, 22/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 013556ADA, 214 - B, 22/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 015710ADA, 214 - B, 23/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 022466ADA, 214 - B, 01/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 204597ABA, 214 - B, 29/07/2013, Multa de R\$ 540,00); RÁPIDO BRASILIA, 0098-004855/2012 (006754ADA, 215 - B, 30/08/2012, Multa de R\$ 540,00; 006775ADA, 215 - B, 31/08/2012, Multa de R\$ 540,00; 007403ADA, 215 - B, 27/08/2012, Multa de R\$ 540,00; 007565ADA, 215 - B, 30/08/2012, Multa de R\$ 540,00; 007578ADA, 215 - B, 30/08/2012, Multa de R\$ 540,00; 007582ADA, 215 - B, 30/08/2012, Multa de R\$ 540,00); RÁPIDO BRASILIA, 0098-005246/2012 (010417ADA, 212 - B, 18/09/2012, Multa de R\$ 540,00; 011060ADA, 212 - B, 13/09/2012, Multa de R\$ 540,00; 011062ADA, 212 - B, 13/09/2012, Multa de R\$ 540,00; 201069ABA, 212 - B, 18/09/2012, Multa de R\$ 540,00); RÁPIDO BRASILIA, 0098-005554/2013 (021534ADA, 222 - C, 28/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00); RÁPIDO BRASILIA, 0098-005804/2013 (002921ADA, 124 - B, 13/09/2013, Multa de R\$ 270,00); RÁPIDO BRASILIA, 0098-005928/2013 (019116ADA, 138 - B, 18/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 019117ADA, 138 - B, 18/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 019118ADA, 138 - B, 18/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 019119ADA, 138 - B, 18/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 019121ADA, 138 - B, 19/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 019122ADA, 138 - B, 19/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 019123ADA, 138 - B, 19/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 019124ADA, 138 - B, 19/09/2013, Multa de R\$ 540,00); RÁPIDO BRASILIA, 0098-006493/2013 (026108ADA, 214 - B, 14/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 026109ADA, 208 - B, 14/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 026110ADA, 216 - B, 14/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 026111ADA, 214 - B, 14/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 026310ADA, 216 - B, 18/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 026311ADA, 216 - B, 18/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 026313ADA, 216 - B, 18/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 026320ADA, 216 - B, 18/10/2013, Multa de R\$ 540,00).

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA

## EDITAL Nº 101 - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, dos quais resultaram na aplicação de penalidade(s), sendo facultado ao(s) permissionário(s)/concessionário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, apresentar defesa prévia ou recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

Conforme previsão da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, o(s) permissionário(s)/concessionário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que aplica a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de:

1 - 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, direcionada ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle;

2 - 30 (trinta) dias para interposição de recurso, direcionado à Junta de Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, quando da não apresentação de defesa prévia, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante no 21 - STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades - DIPROP/SUFISA, localizada no Setor de Areas Isoladas Norte, Terminal Rodoferrviário de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília - DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo): VIPLAN, 0098-000385/2014 (025100ADA, 138 - B, 13/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 029951ADA, 138 - B, 13/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 029952ADA, 138 - B, 13/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 029953ADA, 138 - B, 13/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-000617/2014 (207802ABA, 214 - B, 27/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207803ABA, 212 - B, 27/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207844ABA, 207 - B, 27/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207845ABA, 210 - B, 27/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-005960/2013 (019104ADA, 214 - B, 17/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 019105ADA, 214 - B, 17/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 020286ADA, 214 - B, 19/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 024561ADA, 214 - B, 03/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 024573ADA, 214 - B, 05/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 024581ADA, 214 - B, 05/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 024587ADA, 214 - B, 06/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 024589ADA, 214 - B, 06/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 239963ABA, 214 - B, 26/09/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-007554/2013 (192567ABA, 138 - B, 13/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 192568ABA, 138 - B, 13/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 192569ABA, 138 - B, 13/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 192570ABA, 138 - B, 13/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 192571ABA, 138 - B, 13/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 192572ABA, 138 - B, 13/11/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-007615/2013 (019177ADA, 138 - B, 20/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 019178ADA, 138 - B, 20/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 019179ADA, 138 - B, 20/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 019209ADA, 138 - B, 22/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 019219ADA, 138 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 019220ADA, 138 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 019221ADA, 138 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 019228ADA, 138 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026905ADA, 138 - B, 18/11/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-007616/2013 (019225ADA, 222 - C, 28/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 019236ADA, 222 - C, 28/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 026908ADA, 218 - C, 19/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 026950ADA, 218 - C, 25/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 026962ADA, 222 - C, 28/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 026965ADA, 218 - C, 28/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 027056ADA, 222 - C, 28/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00); VIPLAN, 0098-007617/2013 (019203ADA, 201 - A, 22/11/2013, Multa de R\$ 270,00; 019227ADA, 201 - A, 28/11/2013, Multa de R\$ 270,00; 019233ADA, 201 - A, 28/11/2013, Multa de R\$ 270,00; 019237ADA, 201 - A, 28/11/2013, Multa de R\$ 270,00; 019242ADA, 201 - A, 28/11/2013, Multa de R\$ 270,00; 026907ADA, 201 - A, 19/11/2013, Multa de R\$ 270,00; 026961ADA, 221 - C, 28/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00); VIPLAN, 0098-007618/2013 (019208ADA, 212 - B, 22/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 019226ADA, 212 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 019234ADA, 212 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 019241ADA, 208 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026946ADA, 208 - B, 25/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026948ADA, 207 - B, 25/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026968ADA, 208 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 027057ADA, 212 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 027058ADA, 208 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-007619/2013 (019202ADA, 215 - B, 22/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 019204ADA, 216 - B, 22/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 019224ADA, 216 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 019231ADA, 216 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 019240ADA, 216 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026906ADA, 216 - B, 19/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026910ADA, 215 - B, 19/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026947ADA, 216 - B, 25/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026952ADA, 216 - B, 25/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026966ADA, 216 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-007620/2013 (019205ADA, 210 - B, 22/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 019206ADA, 210 - B, 22/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 019223ADA, 210 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 019230ADA, 210 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 019232ADA, 210 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026909ADA, 210 - B, 19/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026951ADA, 210 - B, 25/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026963ADA, 210 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026964ADA, 210 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-007755/2013 (017991ADA, 122 - B, 18/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 237541ABA, 122 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 237542ABA, 122 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 237543ABA, 122 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 237544ABA, 122 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 237545ABA, 122 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-007806/2013 (016407ADA, 138 - B, 02/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 016409ADA, 138 - B, 02/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 016410ADA, 138 - B, 02/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 016411ADA, 138 - B, 03/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 026506ADA, 138 - B, 25/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026507ADA, 138 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026508ADA, 138 - B, 25/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026509ADA, 138 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026510ADA, 138 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026986ADA, 138 - B, 04/12/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-007807/2013 (016412ADA, 138 - B, 03/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 016414ADA, 138 - B, 03/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 016415ADA, 138 - B, 03/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 016416ADA, 138 - B, 03/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 016418ADA, 138 - B, 04/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 016419ADA, 138 - B, 04/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 016423ADA, 138 - B, 04/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 016424ADA, 138 - B, 04/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 016425ADA, 138 - B, 04/12/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-007808/2013

(024297ADA, 201 - A, 28/11/2013, Multa de R\$ 270,00; 024298ADA, 201 - A, 28/11/2013, Multa de R\$ 270,00; 026985ADA, 202 - A, 03/12/2013, Multa de R\$ 270,00; 026999ADA, 203 - A, 04/12/2013, Multa de R\$ 270,00; 220786ABA, 202 - A, 02/12/2013, Multa de R\$ 270,00); VIPLAN, 0098-007950/2013 (207589ABA, 222 - C, 04/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 238986ABA, 222 - C, 27/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 238988ABA, 220 - C, 28/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00).

JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA

## EDITAL Nº 102 - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, dos quais resultaram na aplicação de penalidade(s), sendo facultado ao(s) permissionário(s)/concessionário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, apresentar defesa prévia ou recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

Conforme previsão da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, o(s) permissionário(s)/concessionário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que aplica a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de:

1 - 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, direcionada ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle;

2 - 30 (trinta) dias para interposição de recurso, direcionado à Junta de Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, quando da não apresentação de defesa prévia, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante no 21 - STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades - DIPROP/SUFISA, localizada no Setor de Areas Isoladas Norte, Terminal Rodoferrviário de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília - DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo): ROTA DO SOL, 0098-000460/2014 (239271ABA, 222 - C, 20/01/2014, Multa de R\$ 1.080,00); ROTA DO SOL, 0098-000461/2014 (207560ABA, 221 - C, 20/01/2014, Multa de R\$ 1.080,00); ROTA DO SOL, 0098-000546/2014 (018002ADA, 122 - B, 29/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 018004ADA, 122 - B, 29/01/2014, Multa de R\$ 540,00); ROTA DO SOL, 0098-000618/2014 (134201ABA, 126 - B, 04/02/2014, Multa de R\$ 270,00); ROTA DO SOL, 0098-001175/2014 (027286ADA, 158 - C, 26/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 027293ADA, 158 - C, 26/02/2014, Multa de R\$ 1.080,00; 027294ADA, 158 - C, 26/02/2014, Multa de R\$ 1.080,00); ROTA DO SOL, 0098-001347/2014 (012925ADA, 138 - B, 28/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 012926ADA, 138 - B, 28/02/2014, Multa de R\$ 540,00); ROTA DO SOL, 0098-004444/2013 (019941ADA, 220 - C, 24/07/2013, Multa de R\$ 540,00); ROTA DO SOL, 0098-004445/2013 (019942ADA, 214 - B, 24/07/2013, Multa de R\$ 270,00); ROTA DO SOL, 0098-004446/2013 (020940ADA, 158 - C, 22/07/2013, Multa de R\$ 540,00); ROTA DO SOL, 0098-004544/2013 (204585ABA, 122 - B, 23/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 204586ABA, 122 - B, 23/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 204609ABA, 122 - B, 31/07/2013, Multa de R\$ 540,00); ROTA DO SOL, 0098-004545/2013 (016136ADA, 212 - B, 29/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 016137ADA, 208 - B, 29/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 237966ABA, 212 - B, 29/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237968ABA, 212 - B, 29/07/2013, Multa de R\$ 540,00); ROTA DO SOL, 0098-004546/2013 (237967ABA, 214 - B, 29/07/2013, Multa de R\$ 540,00); ROTA DO SOL, 0098-004547/2013 (237965ABA, 221 - C, 29/07/2013, Multa de R\$ 540,00); ROTA DO SOL, 0098-004548/2013 (016131ADA, 204 - A, 29/07/2013, Advertência 0,00; 016134ADA, 201 - A, 29/07/2013, Advertência 0,00; 016135ADA, 202 - A, 29/07/2013, Advertência 0,00); ROTA DO SOL, 0098-004549/2013 (016132ADA, 210 - B, 29/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 016133ADA, 211 - B, 29/07/2013, Multa de R\$ 270,00); ROTA DO SOL, 0098-005119/2013 (204611ABA, 122 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 204612ABA, 122 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 204613ABA, 122 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00); ROTA DO SOL, 0098-005136/2013 (021024ADA, 204 - A, 19/08/2013, Multa de R\$ 270,00); ROTA DO SOL, 0098-005137/2013 (021023ADA, 214 - B, 19/08/2013, Multa de R\$ 540,00); ROTA DO SOL, 0098-005470/2013 (238455ABA, 201 - A, 19/08/2013, Multa de R\$ 270,00; 238457ABA, 204 - A, 19/08/2013, Multa de R\$ 270,00); ROTA DO SOL, 0098-005471/2013 (238454ABA, 214 - B, 19/08/2013, Multa de R\$ 540,00); ROTA DO SOL, 0098-005705/2013 (239518ABA, 214 - B, 11/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 239519ABA, 212 - B, 11/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 239520ABA, 212 - B, 11/09/2013, Multa de R\$ 540,00); ROTA DO SOL, 0098-006641/2013 (021671ADA, 220 - C, 23/10/2013, Multa de R\$ 1.080,00); ROTA DO SOL, 0098-007403/2013 (206754ABA, 121 - B, 22/11/2013, Multa de R\$ 270,00); ROTA DO SOL, 0098-007404/2013 (025756ADA, 214 - B, 04/11/2013, Multa de R\$ 540,00); ROTA DO SOL, 0098-007405/2013 (025755ADA, 222 - C, 04/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00); ROTA DO SOL, 0098-007994/2013 (134199ABA, 115 - A, 10/12/2013, Advertência 0,00; 134200ABA, 115 - A, 10/12/2013, Multa de R\$ 270,00); ROTA DO SOL, 0098-008136/2013 (202748ABA, 138 - B, 09/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 202749ABA, 138 - B, 09/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 238889ABA, 138 - B, 09/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 238890ABA, 138 - B, 09/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 238891ABA, 138 - B, 09/12/2013, Multa de R\$ 540,00).

JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA

## EDITAL Nº 104 - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, dos quais resultaram na aplicação de penalidade(s), sendo facultado ao(s) permissionário(s)/concessionário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, apresentar defesa prévia ou recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

Conforme previsão da Lei no 3.106, de 27 de dezembro de 2002, o(s) permissionário(s)/concessionário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que aplica a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de:

1 - 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, direcionada ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle;

2 - 30 (trinta) dias para interposição de recurso, direcionado à Junta de Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, quando da não apresentação de defesa prévia, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante no 21 - STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades - DIPROP/SUFISA, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Rodoferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília - DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo): COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-004516/2013 (206512ABA, 157 - C, 31/07/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-004519/2013 (015713ADA, 221 - C, 25/07/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 018968ADA, 221 - C, 06/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 206513ABA, 221 - C, 31/07/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005335/2013 (022051ADA, 157 - C, 13/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022052ADA, 157 - C, 13/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022053ADA, 157 - C, 13/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022096ADA, 157 - C, 16/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022097ADA, 157 - C, 16/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022098ADA, 157 - C, 16/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022099ADA, 157 - C, 16/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022100ADA, 157 - C, 16/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022101ADA, 157 - C, 16/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022102ADA, 157 - C, 16/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022103ADA, 157 - C, 16/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005497/2013 (014291ADA, 208 - B, 27/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 014292ADA, 212 - B, 27/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 014294ADA, 214 - B, 27/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 019031ADA, 214 - B, 29/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 019032ADA, 212 - B, 29/08/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005498/2013 (014290ADA, 222 - C, 27/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005550/2013 (024901ADA, 209 - B, 28/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 024902ADA, 214 - B, 28/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 024903ADA, 212 - B, 28/08/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005646/2013 (023461ADA, 138 - B, 04/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 023462ADA, 138 - B, 04/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 023463ADA, 138 - B, 04/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 023464ADA, 138 - B, 04/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 023465ADA, 138 - B, 04/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 023466ADA, 138 - B, 04/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 023467ADA, 138 - B, 04/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 023468ADA, 138 - B, 04/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 023469ADA, 138 - B, 04/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 023470ADA, 138 - B, 04/09/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005827/2013 (239841ABA, 206 - B, 10/09/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005828/2013 (204620ABA, 157 - C, 10/09/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 239842ABA, 141 - C, 10/09/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005935/2013 (019084ADA, 212 - B, 13/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 019085ADA, 215 - B, 13/09/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005936/2013 (019086ADA, 221 - C, 13/09/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-006184/2013 (019125ADA, 214 - B, 20/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 019126ADA, 215 - B, 20/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 023744ADA, 214 - B, 07/10/2013, Multa de R\$ 360,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-006185/2013 (023743ADA, 222 - C, 07/10/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-006186/2013 (023491ADA, 138 - B, 02/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 023492ADA, 138 - B, 02/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 023493ADA, 138 - B, 02/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 023494ADA, 138 - B, 02/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 023495ADA, 138 - B, 02/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 023496ADA, 138 - B, 02/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 023497ADA, 138 - B, 02/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 023498ADA, 138 - B, 02/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 023499ADA, 138 - B, 02/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 023500ADA, 138 - B, 02/10/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-006187/2013 (023483ADA, 138 - B, 02/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 023484ADA, 138 - B, 02/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 023485ADA, 138 - B, 02/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 023486ADA, 138 - B, 02/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 023487ADA, 138 - B, 02/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 023488ADA, 138 - B, 02/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 023489ADA, 138 - B, 02/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 023490ADA, 138 - B, 02/10/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-006315/2013 (025578ADA, 138 - B, 01/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 025579ADA, 138 - B, 01/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 025580ADA, 138 - B, 01/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 025742ADA, 138 - B, 16/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 025743ADA, 138 - B, 16/10/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-006496/2013 (022135ADA, 157 - C, 13/10/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022136ADA, 157 - C, 13/10/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022137ADA, 157 - C, 13/10/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022138ADA, 157 - C, 13/10/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022139ADA, 157 - C, 13/10/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022178ADA, 157 - C, 15/10/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-007173/2013 (023163ADA, 209 - B, 06/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 023164ADA, 212 - B, 06/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 023165ADA, 215 - B, 06/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026268ADA, 212 - B, 06/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026269ADA, 214 - B, 06/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026270ADA, 214 - B, 06/11/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-007174/2013 (023162ADA, 222 - C, 06/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-007478/2013 (021177ADA, 222 - C, 06/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-007479/2013 (021180ADA, 202 - A, 06/11/2013, Multa de R\$ 270,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-007481/2013 (021178ADA, 212 - B, 06/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 021179ADA, 215 - B, 06/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 021199ADA, 215 - B, 06/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 023798ADA, 214 - B, 21/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 239028ABA, 216 - B, 12/11/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-007555/2013 (239042ABA, 134 - B, 21/11/2013, Multa de R\$ 270,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-007625/2013 (022295ADA, 138 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 022296ADA, 138 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 022297ADA, 138 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 022298ADA, 138 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 022299ADA, 138 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 022300ADA, 138 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 022301ADA, 138 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-007626/2013 (016401ADA, 138 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 016402ADA, 138 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 016403ADA, 138 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 016404ADA, 138 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 016405ADA, 138 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 016406ADA, 138 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 022290ADA, 138 - B, 25/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 022291ADA, 138 - B, 26/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 022292ADA, 138 - B,

26/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 022293ADA, 138 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 022294ADA, 138 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-007627/2013 (027060ADA, 214 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 027062ADA, 214 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 027063ADA, 214 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-007646/2013 (016398ADA, 138 - B, 21/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 016399ADA, 138 - B, 21/11/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-007790/2013 (022332ADA, 159 - C, 02/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022333ADA, 159 - C, 02/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022334ADA, 159 - C, 03/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-008080/2013 (022346ADA, 122 - B, 12/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 022347ADA, 122 - B, 12/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 022348ADA, 122 - B, 11/12/2013, Multa de R\$ 540,00).

JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA

#### EDITAL Nº 105 - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, dos quais resultaram na aplicação de penalidade(s), sendo facultado ao(s) permissionário(s)/concessionário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, apresentar defesa prévia ou recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

Conforme previsão da Lei no 3.106, de 27 de dezembro de 2002, o(s) permissionário(s)/concessionário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que aplica a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de:

1 - 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, direcionada ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle;

2 - 30 (trinta) dias para interposição de recurso, direcionado à Junta de Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, quando da não apresentação de defesa prévia, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante no 21 - STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades - DIPROP/SUFISA, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Rodoferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília - DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo): COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-004190/2013 (219924ABA, 159 - C, 11/07/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-004963/2013 (014271ADA, 212 - B, 08/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 022469ADA, 212 - B, 06/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 022470ADA, 212 - B, 06/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023046ADA, 212 - B, 08/08/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005064/2013 (206341ABA, 209 - B, 06/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 206479ABA, 212 - B, 06/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 206480ABA, 212 - B, 06/08/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005065/2013 (206342ABA, 131 - B, 06/08/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005253/2013 (020540ADA, 201 - A, 27/08/2013, Multa de R\$ 270,00; 020568ADA, 201 - A, 29/08/2013, Multa de R\$ 270,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005254/2013 (020537ADA, 202 - A, 27/08/2013, Multa de R\$ 270,00; 020541ADA, 202 - A, 27/08/2013, Multa de R\$ 270,00; 020567ADA, 202 - A, 29/08/2013, Multa de R\$ 270,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005256/2013 (010055ADA, 214 - B, 27/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 010056ADA, 214 - B, 27/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 020565ADA, 214 - B, 29/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 020569ADA, 214 - B, 29/08/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005263/2013 (010057ADA, 212 - B, 27/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 010059ADA, 211 - B, 27/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 010061ADA, 210 - B, 27/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 010063ADA, 212 - B, 27/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 020539ADA, 212 - B, 27/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 020570ADA, 212 - B, 29/08/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005334/2013 (206335ABA, 213 - B, 20/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 238459ABA, 212 - B, 20/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 238460ABA, 217 - B, 20/08/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005570/2013 (023731ADA, 214 - B, 05/09/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005998/2013 (180250ABA, 159 - C, 02/10/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-006569/2013 (239981ABA, 141 - C, 29/10/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-006652/2013 (203975ABA, 206 - B, 23/10/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-006653/2013 (206935ABA, 220 - C, 17/10/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-006655/2013 (026307ADA, 216 - B, 18/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 206931ABA, 212 - B, 17/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 206932ABA, 208 - B, 17/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 206933ABA, 210 - B, 17/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 206934ABA, 214 - B, 17/10/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-006934/2013 (016373ADA, 138 - B, 05/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 016374ADA, 138 - B, 05/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 016375ADA, 138 - B, 05/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 180259ABA, 138 - B, 05/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 180260ABA, 138 - B, 05/11/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-007350/2013 (240222ABA, 206 - B, 05/11/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-007351/2013 (023788ADA, 221 - C, 13/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 024280ADA, 221 - C, 13/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-007352/2013 (023779ADA, 222 - C, 11/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 023787ADA, 222 - C, 13/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 240225ABA, 218 - C, 05/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-007353/2013 (023789ADA, 208 - B, 13/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 024276ADA, 211 - B, 11/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 240223ABA, 214 - B, 05/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 240226ABA, 210 - B, 05/11/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-007629/2013 (027059ADA, 221 - C, 28/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-007644/2013 (023171ADA, 207 - B, 12/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 023172ADA, 214 - B, 12/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 023173ADA, 208 - B, 12/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 023174ADA, 209 - B, 12/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 023175ADA, 215 - B, 12/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026711ADA, 215 - B, 21/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026712ADA, 212 - B, 21/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026713ADA, 214 - B, 21/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 239056ABA, 212 - B,

19/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 239057ABA, 214 - B, 19/11/2013, Multa de R\$ 540,00; COOTRANSP - GRANDE BRASÍLIA, 0098-007645/2013 (021793ADA, 159 - C, 21/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022933ADA, 159 - C, 18/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022935ADA, 159 - C, 19/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022936ADA, 157 - C, 21/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASÍLIA, 0098-007947/2013 (026722ADA, 212 - B, 29/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026726ADA, 215 - B, 29/11/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASÍLIA, 0098-008014/2013 (024235ADA, 222 - C, 02/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASÍLIA, 0098-008078/2013 (025683ADA, 138 - B, 10/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 025684ADA, 138 - B, 10/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 025685ADA, 138 - B, 10/12/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASÍLIA, 0098-008111/2013 (027212ADA, 120 - B, 16/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027214ADA, 120 - B, 16/12/2013, Multa de R\$ 540,00).

JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA

#### EDITAL Nº 107 - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, dos quais resultaram na aplicação de penalidade(s), sendo facultado ao(s) permissionário(s)/concessionário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, apresentar defesa prévia ou recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

Conforme previsão da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, o(s) permissionário(s)/concessionário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que aplica a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de:

1 - 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, direcionada ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle;

2 - 30 (trinta) dias para interposição de recurso, direcionado à Junta de Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, quando da não apresentação de defesa prévia, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante no 21 - STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades - DIPROP/SUFISA, localizada no Setor de Areas Isoladas Norte, Terminal Rodoferroviário de Brasília, Sobrelôja, Ala Norte - Brasília - DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo); VIAÇÃO SATELITE, 0098-000193/2014 (026369ADA, 201 - A, 09/01/2014, Multa de R\$ 270,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-000194/2014 (026368ADA, 214 - B, 09/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-000195/2014 (026370ADA, 222 - C, 09/01/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-000373/2014 (030710ADA, 221 - C, 22/01/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-000462/2014 (201673ABA, 147 - C, 21/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-000466/2014 (023867ADA, 138 - B, 16/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 023868ADA, 138 - B, 16/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-000470/2014 (207851ABA, 219 - C, 29/01/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-000472/2014 (201680ABA, 138 - B, 27/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 240904ABA, 138 - B, 24/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 240905ABA, 138 - B, 24/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 240906ABA, 138 - B, 24/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 240907ABA, 138 - B, 24/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 241041ABA, 138 - B, 27/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 241042ABA, 138 - B, 27/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-000473/2014 (199566ABA, 214 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207462ABA, 210 - B, 20/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207463ABA, 214 - B, 20/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207468ABA, 211 - B, 21/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207469ABA, 214 - B, 21/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207470ABA, 217 - B, 21/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207837ABA, 211 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 239291ABA, 208 - B, 24/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-000474/2014 (207792ABA, 212 - B, 21/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207793ABA, 212 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207834ABA, 212 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207835ABA, 212 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207836ABA, 212 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207838ABA, 212 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207839ABA, 212 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-000561/2014 (207804ABA, 212 - B, 29/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207850ABA, 212 - B, 29/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207852ABA, 214 - B, 29/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-000571/2014 (026378ADA, 210 - B, 30/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 026379ADA, 209 - B, 30/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207800ABA, 212 - B, 27/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207847ABA, 212 - B, 27/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207848ABA, 212 - B, 27/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207849ABA, 212 - B, 27/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-000649/2014 (207846ABA, 221 - C, 27/01/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-000650/2014 (237317ABA, 122 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-000651/2014 (026377ADA, 206 - B, 30/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-000656/2014 (026380ADA, 218 - C, 30/01/2014, Multa de R\$ 1.080,00; 207799ABA, 222 - C, 27/01/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-000759/2014 (207860ABA, 221 - C, 03/02/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-000760/2014 (026381ADA, 201 - A, 30/01/2014, Multa de R\$ 270,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-000761/2014 (026382ADA, 214 - B, 30/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207806ABA, 214 - B, 03/02/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-001185/2014 (241175ABA, 222 - C, 21/02/2014, Multa de R\$ 1.080,00; 241177ABA, 218 - C, 21/02/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-001186/2014 (240481ABA, 221 - C, 24/02/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-001187/2014 (030416ADA, 122 - B, 21/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030417ADA, 122 - B, 21/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030418ADA, 122 - B, 21/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030419ADA, 122 - B, 21/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030420ADA, 122 - B, 21/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030421ADA, 122 - B, 21/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030422ADA, 122 - B, 21/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030423ADA, 122 - B, 21/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030424ADA, 122 - B, 21/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030425ADA, 122 - B, 21/02/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-001306/2014 (241426ABA, 221 - C, 10/03/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-001307/2014 (241189ABA, 122 - B, 24/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 241190ABA, 122 - B, 25/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 241401ABA, 122 - B, 26/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 241402ABA, 122 - B, 27/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 241403ABA,

122 - B, 28/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 241407ABA, 122 - B, 26/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 241408ABA, 122 - B, 27/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 241409ABA, 122 - B, 28/02/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-001308/2014 (012963ADA, 138 - B, 02/03/2014, Multa de R\$ 540,00; 012964ADA, 138 - B, 02/03/2014, Multa de R\$ 540,00; 012965ADA, 138 - B, 02/03/2014, Multa de R\$ 540,00; 012966ADA, 138 - B, 02/03/2014, Multa de R\$ 540,00; 012967ADA, 138 - B, 02/03/2014, Multa de R\$ 540,00).

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA

#### EDITAL Nº 108 - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, dos quais resultaram na aplicação de penalidade(s), sendo facultado ao(s) permissionário(s)/concessionário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, apresentar defesa prévia ou recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

Conforme previsão da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, o(s) permissionário(s)/concessionário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que aplica a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de:

1 - 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, direcionada ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle;

2 - 30 (trinta) dias para interposição de recurso, direcionado à Junta de Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, quando da não apresentação de defesa prévia, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante no 21 - STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades - DIPROP/SUFISA, localizada no Setor de Areas Isoladas Norte, Terminal Rodoferroviário de Brasília, Sobrelôja, Ala Norte - Brasília - DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000102/2014 (023849ADA, 208 - B, 23/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 207608ABA, 211 - B, 20/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 207609ABA, 212 - B, 20/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 207610ABA, 212 - B, 20/12/2013, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000103/2014 (023857ADA, 138 - B, 26/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 023863ADA, 138 - B, 30/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 207611ABA, 138 - B, 26/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 207612ABA, 138 - B, 26/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 207788ABA, 138 - B, 23/12/2013, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000104/2014 (024311ADA, 221 - C, 23/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000366/2014 (012108ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012109ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012110ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012111ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012112ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012113ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012114ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012115ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012116ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012117ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012118ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000367/2014 (012119ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012120ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012121ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012122ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012123ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012124ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012125ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012126ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012127ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012128ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 030707ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 030708ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000390/2014 (025693ADA, 222 - C, 22/01/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000457/2014 (207789ABA, 214 - B, 20/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207790ABA, 212 - B, 20/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000543/2014 (005225ADA, 210 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 005227ADA, 208 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 024366ADA, 210 - B, 28/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 024471ADA, 212 - B, 28/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 024472ADA, 212 - B, 28/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000600/2014 (237308ABA, 122 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000601/2014 (005228ADA, 202 - A, 31/01/2014, Multa de R\$ 270,00; 024367ADA, 202 - A, 28/01/2014, Multa de R\$ 270,00; 024470ADA, 202 - A, 28/01/2014, Multa de R\$ 270,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000602/2014 (005224ADA, 217 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 005226ADA, 214 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 024365ADA, 214 - B, 28/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207859ABA, 214 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000646/2014 (237318ABA, 122 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000647/2014 (024372ADA, 221 - C, 05/02/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000724/2014 (240264ABA, 206 - B, 05/02/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000725/2014 (201012ABA, 138 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 241048ABA, 138 - B, 02/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 241049ABA, 138 - B, 02/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 241050ABA, 138 - B, 02/02/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000769/2014 (207616ABA, 206 - B, 10/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 207809ABA, 206 - B, 10/02/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000770/2014 (026745ADA, 212 - B, 05/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 207617ABA, 212 - B, 10/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 207618ABA, 212 - B, 10/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 207810ABA, 212 - B, 10/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 240265ABA, 212 - B, 05/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 240266ABA, 212 - B, 05/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 240267ABA, 211 - B, 05/02/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000771/2014 (011916ADA, 138 - B, 18/02/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-001253/2014 (018016ADA, 138 - B, 25/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 018017ADA, 138 - B, 25/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030776ADA, 138 - B, 24/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030777ADA, 138 - B, 24/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030778ADA, 138 - B, 24/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030780ADA, 138 - B, 25/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030781ADA, 138 - B, 25/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030790ADA, 138 - B, 26/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030791ADA, 138 - B, 26/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030792ADA, 138 - B, 26/02/2014,

Multa de R\$ 540,00); VIACÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-001262/2014 (029989ADA, 122 - B, 05/03/2014, Multa de R\$ 540,00; 029990ADA, 122 - B, 05/03/2014, Multa de R\$ 540,00; 029991ADA, 122 - B, 05/03/2014, Multa de R\$ 540,00; 030165ADA, 122 - B, 05/03/2014, Multa de R\$ 540,00; 030166ADA, 122 - B, 05/03/2014, Multa de R\$ 540,00; 030167ADA, 122 - B, 05/03/2014, Multa de R\$ 540,00; 030168ADA, 122 - B, 05/03/2014, Multa de R\$ 540,00; 030169ADA, 122 - B, 05/03/2014, Multa de R\$ 540,00; 030170ADA, 122 - B, 05/03/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-001360/2014 (238362ABA, 122 - B, 25/02/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-001361/2014 (238357ABA, 138 - B, 25/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 238358ABA, 138 - B, 25/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 238359ABA, 138 - B, 25/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 238360ABA, 138 - B, 25/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 238361ABA, 138 - B, 25/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 238363ABA, 138 - B, 28/02/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-001362/2014 (018018ADA, 138 - B, 28/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 018019ADA, 138 - B, 28/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030779ADA, 138 - B, 25/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 238364ABA, 138 - B, 28/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 238365ABA, 138 - B, 28/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 238366ABA, 138 - B, 28/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 238367ABA, 138 - B, 28/02/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-005431/2013 (020222ADA, 222 - C, 19/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 020524ADA, 222 - C, 22/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 024359ADA, 219 - C, 02/09/2013, Multa de R\$ 1.080,00); VIACÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-007196/2013 (206640ABA, 204 - A, 24/10/2013, Multa de R\$ 270,00); VIACÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-007197/2013 (207357ABA, 212 - B, 07/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 207358ABA, 215 - B, 07/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 207359ABA, 212 - B, 07/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 207360ABA, 212 - B, 07/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 207361ABA, 210 - B, 07/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 238719ABA, 214 - B, 07/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 238720ABA, 211 - B, 07/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 239596ABA, 214 - B, 06/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 239597ABA, 212 - B, 06/11/2013, Multa de R\$ 540,00).

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA

#### EDITAL Nº 109 - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, dos quais resultaram na aplicação de penalidade(s), sendo facultado ao(s) permissionário(s)/concessionário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, apresentar defesa prévia ou recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

Conforme previsão da Lei no 3.106, de 27 de dezembro de 2002, o(s) permissionário(s)/concessionário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que aplica a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de:

1 - 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, direcionada ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle;

2 - 30 (trinta) dias para interposição de recurso, direcionado à Junta de Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, quando da não apresentação de defesa prévia, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante no 21 - STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades - DIPROP/SUFISA, localizada no Setor de Areas Isoladas Norte, Terminal Rodoferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília - DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo): VIPLAN, 0098-000109/2014 (024310ADA, 201 - A, 23/12/2013, Multa de R\$ 270,00; 027741ADA, 202 - A, 19/12/2013, Multa de R\$ 270,00; 030109ADA, 201 - A, 20/12/2013, Multa de R\$ 270,00; 030110ADA, 202 - A, 20/12/2013, Multa de R\$ 270,00); VIPLAN, 0098-000110/2014 (027081ADA, 211 - B, 23/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027082ADA, 211 - B, 23/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027083ADA, 210 - B, 23/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027737ADA, 210 - B, 19/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027738ADA, 210 - B, 19/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 030111ADA, 210 - B, 27/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 030112ADA, 210 - B, 27/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 207767ABA, 210 - B, 18/12/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-000111/2014 (027739ADA, 214 - B, 19/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 030108ADA, 214 - B, 27/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 207766ABA, 214 - B, 18/12/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-000112/2014 (027736ADA, 215 - B, 19/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027740ADA, 216 - B, 19/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 207769ABA, 215 - B, 18/12/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-000113/2014 (027734ADA, 218 - C, 19/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 027735ADA, 218 - C, 19/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 030107ADA, 218 - C, 27/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 207768ABA, 218 - C, 18/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00); VIPLAN, 0098-000114/2014 (027080ADA, 221 - C, 23/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00); VIPLAN, 0098-000115/2014 (018001ADA, 122 - B, 24/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 207654ABA, 134 - B, 19/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 207661ABA, 134 - B, 20/12/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-000134/2014 (025071ADA, 207 - B, 27/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 025079ADA, 208 - B, 27/12/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-000135/2014 (025073ADA, 210 - B, 27/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 025074ADA, 210 - B, 27/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 025075ADA, 211 - B, 27/12/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-000136/2014 (025072ADA, 214 - B, 27/12/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-000137/2014 (025077ADA, 218 - C, 27/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 025078ADA, 218 - C, 27/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00); VIPLAN, 0098-000138/2014 (025063ADA, 201 - A, 27/12/2013, Multa de R\$ 270,00; 025070ADA, 201 - A, 27/12/2013, Multa de R\$ 270,00); VIPLAN, 0098-000200/2014 (019324ADA, 138 - B, 08/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 019325ADA, 138 - B, 08/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 025081ADA, 138 - B, 30/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 025082ADA, 138 - B, 30/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027769ADA, 138 - B, 08/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 027770ADA, 138 - B, 08/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 027771ADA, 138 - B, 08/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 030123ADA, 138 - B, 09/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 030124ADA, 138 - B, 07/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 030125ADA, 138 - B, 07/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 030126ADA, 138 - B, 07/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 030127ADA, 138 - B, 07/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-000482/2014 (199562ABA, 221 - C, 15/01/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIPLAN, 0098-000485/2014 (005242ADA, 219 - C, 03/02/2014, Multa de R\$ 1.080,00; 027774ADA, 222 - C, 21/01/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIPLAN, 0098-000486/2014

(029955ADA, 138 - B, 24/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 029956ADA, 138 - B, 24/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-000487/2014 (005241ADA, 208 - B, 03/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 005243ADA, 214 - B, 03/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 005244ADA, 210 - B, 03/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 005245ADA, 211 - B, 03/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 027775ADA, 214 - B, 21/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 027776ADA, 216 - B, 21/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 199563ABA, 214 - B, 15/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-000534/2014 (207673ABA, 210 - B, 30/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207676ABA, 209 - B, 30/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-000535/2014 (207674ABA, 218 - C, 30/01/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIPLAN, 0098-000536/2014 (024473ADA, 214 - B, 30/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 024474ADA, 214 - B, 30/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 207675ABA, 214 - B, 30/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-000766/2014 (024475ADA, 201 - A, 30/01/2014, Multa de R\$ 270,00); VIPLAN, 0098-001241/2014 (012977ADA, 138 - B, 03/03/2014, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004469/2013 (206459ABA, 212 - B, 24/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 206460ABA, 212 - B, 24/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 206461ABA, 212 - B, 24/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 206462ABA, 212 - B, 24/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004495/2013 (018959ADA, 138 - B, 02/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 019944ADA, 138 - B, 25/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 021431ADA, 138 - B, 26/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 201542ABA, 138 - B, 31/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-007640/2013 (019200ADA, 202 - A, 22/11/2013, Multa de R\$ 270,00; 019201ADA, 201 - A, 22/11/2013, Multa de R\$ 270,00; 019235ADA, 202 - A, 28/11/2013, Multa de R\$ 270,00; 026953ADA, 202 - A, 25/11/2013, Multa de R\$ 270,00; 026969ADA, 202 - A, 28/11/2013, Multa de R\$ 270,00); VIPLAN, 0098-007859/2013 (002351ADA, 115 - A, 25/11/2013, Multa de R\$ 270,00; 016426ADA, 138 - B, 05/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 016429ADA, 138 - B, 05/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 016430ADA, 138 - B, 05/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 025676ADA, 138 - B, 03/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 025677ADA, 138 - B, 03/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 025678ADA, 138 - B, 03/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 026773ADA, 138 - B, 20/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026784ADA, 138 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026785ADA, 138 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026786ADA, 138 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-007951/2013 (026720ADA, 212 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026721ADA, 212 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00).

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA

#### EDITAL Nº 110 - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, dos quais resultaram na aplicação de penalidade(s), sendo facultado ao(s) permissionário(s)/concessionário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, apresentar defesa prévia ou recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

Conforme previsão da Lei no 3.106, de 27 de dezembro de 2002, o(s) permissionário(s)/concessionário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que aplica a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de:

1 - 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, direcionada ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle;

2 - 30 (trinta) dias para interposição de recurso, direcionado à Junta de Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, quando da não apresentação de defesa prévia, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante no 21 - STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades - DIPROP/SUFISA, localizada no Setor de Areas Isoladas Norte, Terminal Rodoferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília - DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo): VIACÃO PLANETA, 0098-000098/2014 (207443ABA, 210 - B, 16/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 207446ABA, 211 - B, 16/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 207666ABA, 210 - B, 26/12/2013, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000099/2014 (207444ABA, 212 - B, 16/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 207665ABA, 213 - B, 26/12/2013, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000100/2014 (023862ADA, 138 - B, 30/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 207459ABA, 138 - B, 26/12/2013, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000101/2014 (207667ABA, 218 - C, 26/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000282/2014 (026549ADA, 131 - B, 17/01/2014, Multa de R\$ 270,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000283/2014 (022379ADA, 221 - C, 17/01/2014, Multa de R\$ 1.080,00; 026545ADA, 221 - C, 17/01/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000284/2014 (026547ADA, 214 - B, 17/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 026548ADA, 217 - B, 17/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000285/2014 (026546ADA, 212 - B, 17/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 026550ADA, 211 - B, 17/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000368/2014 (012101ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012102ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012105ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012106ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012107ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012149ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 012150ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 030701ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 030702ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 030703ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 030704ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 030709ADA, 138 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000378/2014 (024914ADA, 122 - B, 28/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 024915ADA, 122 - B, 28/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 024928ADA, 122 - B, 28/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 024929ADA, 122 - B, 28/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000456/2014 (240241ABA, 221 - C, 29/01/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000463/2014 (027579ADA, 214 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 027580ADA, 212 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 027582ADA, 215 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 027583ADA, 214 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 027584ADA, 214 - B, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000537/2014 (201007ABA, 138 - B, 29/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 201008ABA, 138 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 201009ABA, 138 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 201010ABA, 138 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 201011ABA, 138 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000538/2014 (237301ABA, 122 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 237302ABA, 122 - B,



31/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 237303ABA, 122 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 237304ABA, 122 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 237305ABA, 122 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 237309ABA, 122 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 237313ABA, 122 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 237314ABA, 122 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00; VIACÃO PLANETA, 0098-000540/2014 (027581ADA, 201 - A, 22/01/2014, Multa de R\$ 270,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000620/2014 (024377ADA, 208 - B, 06/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 024469ADA, 214 - B, 28/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000621/2014 (237315ABA, 122 - B, 31/01/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000622/2014 (024376ADA, 219 - C, 06/02/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000623/2014 (024375ADA, 221 - C, 06/02/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000624/2014 (011906ADA, 118 - B, 09/02/2014, Multa de R\$ 270,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000750/2014 (240268ABA, 206 - B, 10/02/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000751/2014 (240262ABA, 208 - B, 04/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 240263ABA, 208 - B, 04/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 240270ABA, 210 - B, 10/02/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-000752/2014 (240261ABA, 214 - B, 04/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 240269ABA, 214 - B, 10/02/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-001191/2014 (199569ABA, 221 - C, 14/02/2014, Multa de R\$ 1.080,00; 240480ABA, 221 - C, 24/02/2014, Multa de R\$ 1.080,00; 240482ABA, 221 - C, 27/02/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIACÃO PLANETA, 0098-001204/2014 (027305ADA, 122 - B, 21/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030523ADA, 122 - B, 18/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030524ADA, 122 - B, 18/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030525ADA, 122 - B, 18/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030526ADA, 122 - B, 18/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030527ADA, 122 - B, 18/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030528ADA, 122 - B, 18/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030529ADA, 122 - B, 18/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030530ADA, 122 - B, 18/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030531ADA, 122 - B, 18/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030532ADA, 122 - B, 18/02/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-001229/2014 (027277ADA, 138 - B, 24/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 027278ADA, 138 - B, 24/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 027279ADA, 138 - B, 24/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 027280ADA, 138 - B, 25/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 027281ADA, 138 - B, 25/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 027282ADA, 138 - B, 25/02/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-001233/2014 (030426ADA, 122 - B, 28/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030427ADA, 122 - B, 27/02/2014, Multa de R\$ 540,00; 030434ADA, 122 - B, 28/02/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-001337/2014 (030958ADA, 118 - B, 13/03/2014, Multa de R\$ 540,00; 030961ADA, 118 - B, 14/03/2014, Multa de R\$ 540,00; 241275ABA, 118 - B, 12/03/2014, Multa de R\$ 540,00; 241279ABA, 118 - B, 12/03/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-001354/2014 (032262ADA, 212 - B, 14/03/2014, Multa de R\$ 540,00; 241280ABA, 216 - B, 12/03/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-001355/2014 (207686ABA, 126 - B, 13/03/2014, Multa de R\$ 270,00); VIACÃO PLANETA, 0098-001356/2014 (241415ABA, 206 - B, 10/03/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-001357/2014 (241420ABA, 221 - C, 10/03/2014, Multa de R\$ 1.080,00; 241423ABA, 221 - C, 10/03/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIACÃO PLANETA, 0098-001358/2014 (032252ADA, 216 - B, 12/03/2014, Multa de R\$ 540,00; 241416ABA, 215 - B, 10/03/2014, Multa de R\$ 540,00; 241421ABA, 212 - B, 10/03/2014, Multa de R\$ 540,00); VIACÃO PLANETA, 0098-001359/2014 (241417ABA, 222 - C, 10/03/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIACÃO PLANETA, 0098-006098/2013 (240204ABA, 210 - B, 01/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 240205ABA, 209 - B, 01/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 240206ABA, 214 - B, 01/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 240207ABA, 208 - B, 01/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 240208ABA, 211 - B, 01/10/2013, Multa de R\$ 540,00).

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA

#### EDITAL Nº 126 - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, dos quais resultaram na aplicação de penalidade(s), sendo facultado ao(s) permissionário(s)/concessionário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, apresentar defesa prévia ou recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

Conforme previsão da Lei no 3.106, de 27 de dezembro de 2002, o(s) permissionário(s)/concessionário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que aplica a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de:

1 - 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, direcionada ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle;

2 - 30 (trinta) dias para interposição de recurso, direcionado à Junta de Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, quando da não apresentação de defesa prévia, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante no 21 - STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades - DIPROP/SUFISA, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Rodoviário de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília - DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo): EVANILSON BEZERRA BORGES, 0098-000700/2014 (030889ADA, 159 - C, 07/02/2014, Multa de R\$ 1.080,00; 030901ADA, 159 - C, 10/02/2014, Multa de R\$ 1.080,00); EVANILSON BEZERRA BORGES, 0098-001274/2014 (027813ADA, 122 - B, 10/03/2014, Multa de R\$ 270,00); JOAO OSORIO, 0098-000067/2014 (020793ADA, 122 - B, 20/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 020794ADA, 122 - B, 20/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 020795ADA, 122 - B, 20/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 020796ADA, 122 - B, 20/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 020797ADA, 122 - B, 20/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 020798ADA, 122 - B, 20/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 020799ADA, 122 - B, 20/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 020800ADA, 122 - B, 20/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 020801ADA, 122 - B, 20/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 020802ADA, 122 - B, 20/12/2013, Multa de R\$ 540,00); JOSE CARLOS DA CUNHA, 0098-004535/2013 (021267ADA, 221 - C, 25/07/2013, Multa de R\$ 540,00); MARCIO MOULIN PEDROSA, 0098-006916/2013 (022193ADA, 157 - C, 31/10/2013, Multa de R\$ 540,00); MARCOS TEIXEIRA RODRIGUES, 0098-006486/2013 (022117ADA, 159 - C, 13/10/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022144ADA, 159 - C, 14/10/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022179ADA, 159 - C, 15/10/2013, Multa de R\$ 1.080,00); RONALDO DE JESUS CUNHA, 0098-000454/2014 (239497ABA, 122 - B, 27/01/2014, Multa de R\$ 270,00;

239498ABA, 122 - B, 27/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 239499ABA, 122 - B, 27/01/2014, Multa de R\$ 540,00); RONALDO DE JESUS CUNHA, 0098-000459/2014 (206988ABA, 138 - B, 20/01/2014, Multa de R\$ 270,00; 206989ABA, 138 - B, 20/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 206990ABA, 138 - B, 20/01/2014, Multa de R\$ 540,00); RONALDO DE JESUS CUNHA, 0098-006164/2013 (237114ABA, 221 - C, 08/10/2013, Multa de R\$ 540,00); WEVERSON MARQUES VELOSO, 0098-006483/2013 (022150ADA, 159 - C, 14/10/2013, Multa de R\$ 540,00).

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA

#### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

##### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0098.002.412/2014; Interessado: Cooperativa dos Profissionais Autônomos de Transporte, Alternativo do Gama DF - COOPATAG; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a favor da Cooperativa dos Profissionais Autônomos de Transporte Alternativo do Gama DF - COOPATAG, inscrita no CNPJ: 03.879.283/0001-81, referente à parcial da Nota Fiscal nº 77, a fl. 371, relativo à diferenças de tarifas de Passê Livre Estudantil, no período de janeiro a outubro de 2012. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - Concessão de Passe Livre Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências. LEO CARLOS CRUZ, Diretor-Geral - DFTRANS.

##### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2016

Processo: 098.000.378/2016. Partes: Transporte Urbano do Distrito Federal e o Banco de Brasília S.A - BRB. DO OBJETO: Cessão de Uso de Bem Imóvel situado no Terminal Rodoviário de Brazlândia/DF, localizado na Área Especial, Setor Norte, Via SN 2 - Setor Tradicional, com área de 3m², para exclusiva atividade de instalação de 01 (uma) máquina de autoatendimento do BRB. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogável. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ, na qualidade de Diretoria de Redes de Canais.

##### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 02/2016

Processo: 098.000.378/2016. Partes: Transporte Urbano do Distrito Federal e o Banco de Brasília S.A - BRB. DO OBJETO: Cessão de Uso de Bem Imóvel situado no Terminal Rodoviário do Gama Central/DF, localizado na Área Especial, Setor Central, com área de 3m², para exclusiva atividade de instalação de 01 (uma) máquina de autoatendimento do BRB. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogável. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ, na qualidade de Diretoria de Redes de Canais.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2016

Processo: 0098.001.186/2016 - DAS PARTES: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS x ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME. DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e entrega diária de jornais e revistas impressas no âmbito da DFTRANS. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 2.143,32 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 26.204, Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0076, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 220, Nota de Empenho 2016NE02133, no valor de R\$ 2.143,32 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), emitida em 24/11/2016. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2016

Processo: 0098.000.158/2015 - DAS PARTES: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS x TAFE ENGENHARIA LTDA - ME. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2016. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva para o sistema e equipamentos de ar-condicionado, com fornecimento de peças e componentes, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital. DO VALOR: O valor anual do contrato é de R\$ 85.380,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 26.204, Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0076, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 220, Nota de Empenho 2016NE02156, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 25/11/2016. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: MARCOS DENES DA SILVA NEIVA, na qualidade de Sócio-Diretor.

##### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2015

Processo: 098.002.072/2015. DAS PARTES: DFTRANS x AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2015. DO OBJETO: Acréscimo quantitativo de 24,5% ao valor inicial do contrato, nos termos previstos em sua Cláusula Vigésima Terceira, com amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, c/c com o § 1º, da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor mensal aditivo do contrato passará para R\$ 633.719,49 (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e dezenove reais e nove centavos). O valor anual do contrato passará para R\$ 7.604.633,88 (sete milhões, seiscentos e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 374.043,21 (trezentos e setenta e quatro mil, quarenta e três reais e vinte e um centavos), correrá à conta da Nota de Empenho nº 2016NE01848, emitida em 10/10/2016, sob o evento nº 400091, na Modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA:

24/10/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, LÉO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada, ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor Comercial.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2015**

Processo: 098.002.072/2015. DAS PARTES: DFTRANS x AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2015. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.204, Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0076; 26.453.6216.4082.0001; 26.453.6216.4002.0003; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100 e 420; Nota de Empenho 2016NE01553 no valor de R\$ 54.046,72 (cinquenta e quatro mil, quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), emitida em 25/08/2016; Nota de Empenho nº 2016NE01615 no valor de R\$ 210.213,88 (duzentos e dez mil, duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos), emitida em 05/09/2016; Nota de Empenho nº 2016NE01848 no valor de R\$ 526.471,73 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), emitida em 10/10/2016; Nota de Empenho nº 2016NE01885 no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), emitida em 13/10/2016; Nota de Empenho nº 2016NE01887 no valor de R\$ 231.403,44 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), emitida em 13/10/2016; Nota de Empenho nº 2016NE02138 no valor de R\$ 238.661,16 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), emitida em 25/11/2016; Nota de Empenho nº 2016NE02140 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), emitida em 25/11/2016. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 11 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, LÉO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada, ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor Comercial.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve: NOTIFICAR, pelo presente EDITAL os servidores: FRANCISCA OLÍVIA ANDRADE DANTAS DA SILVA, ADRIANA RIBEIRO PEREIRA, LIVIA MARIA BARBOSA PIMENTEL ROCHA, ELISA MARA CARNEIRO MADEIRO DA COSTA, MARIA DO SOCORRO PINTO DE SENA, MARIA REGINA NUNES DA SILVA, ROSA CLEIDE CORREIA CAMPOS SPINOLA, GABRIELLA DE LIMA FREITAS BLOISE, VIVIANE VIEIRA NIEHOFF, SILVIA ELENA STOCK, ELIANA MARIA DA SILVA LEAL, SANDRA REGINA DORNELLES SILVA, CLAUDIA DOS SANTOS VIEIRA, KELMA LUCIA RIBEIRO DA SILVA, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, em exercício na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que se encontram afastados nos termos do artigo 84, da Lei nº 8.112/90, e se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL, na Sede II, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada à Avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 04, no horário de 8h as 12h e de 13h as 17h, consoantes aos processos nºs, 082.002132/1998, 080.007976/206, 473.000325/2013, 082.003846/1997, 082.000847/1994, 082.006746/1993, 082.010512/1996, 080.000554/2006, 082.011200/1997, 082.011304/1999, 469.000064/2009, 082.018153/1992, 082.017574/1996, 082.010008/1998, 080.007103/2001, respectivamente, para tratar de assunto de seu interesse, considerando a legislação vigente e Parecer nº 1064/2012 - PRO-PES/PGDF, tendo em vista a Licença Por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge ou Companheiro concedida antes da vigência da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, que se encerrarão em 31/12/2016.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE ATIVOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A GERENTE DE PAGAMENTO DE ATIVOS, DA COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, RESOLVE: CONVOCAR a ex-servidora ARACÉLIA MARIA GOMES DIAS, matrícula: 27.941-2, Auxiliar de Educação/Conservação e limpeza, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo: 0462.000.647/2009, que trata de Regularização Financeira por Exoneração. CONVOCAR a servidora aposentada ROMANA ALVES LOPES, matrícula: 75.891-4, Auxiliar de Educação Copa e Cozinha, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo: 080.007.275/2007, que trata de Regularização Financeira por Mudança de Classe.

TÂNIA APARECIDA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2013.**

PROCESSO: 070.001.912/2012. Partes: SEAGRI/DF e REAL JG - SERVIÇOS GERAIS EIRELI. Objeto: promover as seguintes alterações no Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2013 - SEAGRI-DF: (i) atualizar a denominação social da Contratada, nos termos da 21ª alteração de seu Contrato Social; (ii) repactuar o valor contratual, nos termos do Decreto Distrital nº 34.518, de 11 de julho de 2013; e (iii) alterar a Subcláusula 5.2, a fim de adequá-la à legislação vigente. Nota de Empenho: 2016NE00060. Unidade Orçamentária: 14101. Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0004. Fonte de Recursos: 100. Natureza da Despesa: 339039. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 8 de dezembro de 2016. Signatários: Pela CONTRATANTE: José Guilherme Tollstadius Leal, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: José Gomes Ferreira Filho, na qualidade de Sócio-Diretor.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
CEASA/DF- CC 07/2016-CEASA/DF

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público o resultado final com as respectivas notas e classificação, após a abertura dos envelopes com proposta de preço da Concorrência nº 07/2016, processo no 071.000271/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia nas etapas de estudos preliminares, projeto básico, projeto executivo e serviços complementares da construção do Mercado Central de Brasília na CEASA-DF.

PRISMA	Pr	R\$ 1.691.500,00	Nota Final	Classificação
A3E3	NP	90,1	78,05	9º
	Pr	R\$ 1.524.570,00		3º
THEMAG	NP	100,0	89,95	
	Pr	R\$ 2.494.751,19		11º
ATCHITECTUS	NP	61,1	72,14	
	Pr	R\$ 2.500.966,68		8º
ARCHITEC	NP	61,0	78,98	
	Pr	R\$ 1.755.229,76		1º
PAULO BRUNA	NP	86,9	93,39	
	Pr	R\$ 2.214.830,95		5º
NBC	NP	68,8	86,33	
	Pr	R\$ 1.677.027,20		4º
GUSTAVO PENNA	NP	90,9	88,41	
	Pr	R\$ 2.214.784,67		6º
CONSMARA	NP	68,8	86,03	
	Pr	R\$ 1.915.185,27		10º
PJJ MAURICELLI	NP	79,6	74,29	
	Pr	R\$ 1.774.045,29		2º
JCA	NP	85,9	92,87	
	Pr	R\$ 1.882.189,08		7º
	NP	81,0	85,65	

Fica aberto, a partir do dia 12/12/2016, o prazo para interposição de recursos, na forma do Art. 109 da Lei nº 8666/93 e item 13 do Edital. Estando o processo com vista franqueada aos licitantes interessados. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1960 ou (61) 3363-1216. Brasília, 17 de novembro de 2016.

ROBERTA BRITO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

**EDITAL Nº 64 - SESIPE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
**CONCURSO PÚBLICO 1/2007 - SESIPE PARA PROVIMENTO DE VAGAS**  
**PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO**  
**RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tornam público, por força da decisão prolatada no Mandado de Segurança nº 2008.00.2.017710-4, o resultado definitivo da Avaliação Psicológica do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Técnico Penitenciário, conforme a seguir:

1. Resultado Definitivo na Avaliação Psicológica do candidato considerado recomendado para o cargo de Técnico Penitenciário, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 067134379, LEANDRO ALLAN VIEIRA.
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.2 O resultado definitivo da Avaliação Psicológica do Concurso Público 1/2007 - SESIPE do candidato ao cargo de Técnico Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social fica devidamente homologado nesta data.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO  
Secretária de Estado da Segurança Pública e da Paz Social

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS  
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, torna pública a necessidade de contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de concurso público para seleção interna visando o preenchimento de 103 (cento e três) vagas para admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA); de Especialista (QOPME) - Auxiliar de Saúde, Manutenção em Motomecanização, Armamento, Comunicações e Assistente Veterinário; e de Músico (QOPMM) / CHOAE, sendo, 93 (noventa e três) vagas para o Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA), 08 (oito) vagas para o Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas (QOPME) - sendo 05 (cinco) vagas para Auxiliar de Saúde, 01 (uma) vaga para Manutenção em Motomecanização, 01 (uma) vaga para Manutenção de Comunicações e 01 (uma) vaga para Assistente Veterinário, e 02 (duas) vagas para o Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM), SEM CADASTRO RESERVA, tendo em vista a necessidade de suprir a carência destes profissionais para o desempenho de atividades nas áreas Administrativas e Operacionais da PMDF, face à comprovada existência de vagas, em conformidade com o efetivo fixado nas letras "d", "e" e "f" do Anexo I da Lei nº 12.086/09, observado dentre outros, os Princípios da Legalidade, da Isonomia e da Impessoalidade constantes da Constituição Federal de 1988. O objeto consta de prestação de serviço prestado por pessoa jurídica sob o regime de execução indireta, segundo o disposto nos artigos 6º, VIII e 10º, II da Lei nº 8.666/93. Cabendo à instituição vencedora do certame a responsabilidade por garantir a qualidade da prestação dos serviços demandados pelo seu cumprimento, devendo comprovar a disponibilidade de estrutura adequada e a sua aptidão técnico-operacional documentalmente em momento oportuno. A necessária comprovação de capacidade técnica, logística e operacional para o cumprimento do objeto, dentre outros quesitos, se prende ao fato de que será vedada a subcontratação total do objeto contratado. Deverá a Instituição interessada atender aos requisitos que a credenciem como instituição brasileira apta à realização de concurso público que atende ao previsto no inciso XIII do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93, a qual ainda detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos. As atividades a serem executadas serão conforme o previsto no item 3 do projeto básico, compreendendo:

1. Editais, comunicados (telegramas) e outros;
2. Publicações;
3. Gerência de atendimento;
4. Serviços de internet;
5. Inscrições;
6. Projeto para elaboração de formulários;
7. Sistema para impressão de formulários;
8. Impressão de formulários;
9. Leitura de formulários ópticos;
10. Sistema de cadastro e consultas;
11. Elaboração das provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos e da prova de redação;
12. Impressão, empacotamento e sigilo das provas;
13. Logística;
14. Serviços especializados de segurança;
15. Aplicação de provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, da prova de redação e realizar o exame prático musical;
16. Sistema de correção e classificação;
17. Recursos (fases administrativas e judiciais);
18. Divulgação do resultado das fases e homologação do resultado final;
19. Entrega de resultados das etapas;
20. Guarda de material;
21. Assessoria jurídica.

O concurso público será composto de duas etapas, a saber:

a) 1ª Etapa - Exames de habilidades e conhecimentos, mediante a aplicação de provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, de caráter classificatório, bem como aplicação da prova de redação (prova discursiva), de caráter eliminatório, para todos os candidatos, a ser realizada pela Contratada.

b) 2ª Etapa - Exame prático musical, de caráter eliminatório, a ser realizada pela contratada e aplicada aos candidatos que concorrerem às vagas do Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos, classificados nas provas objetivas e não eliminados na prova discursiva.

Em virtude do que dispõe o Artigo 22 da Lei 4.949/12, o valor da inscrição não poderá exceder o montante de R\$ 516,31 (quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), o que corresponde a 5% (cinco por cento) dos vencimentos básicos de 2º Tenente, cujo atual valor é de R\$ 10.326,35 (dez mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) e que será referência para o cálculo da taxa de inscrição para a presente seleção interna.

Além do valor acima descrito, conforme a legislação correlata, a instituição interessada na contratação deverá levar em conta, além dos vencimentos do cargo público, a escolaridade exigida (NÍVEL SUPERIOR), o número de fases e de provas da seleção interna, o custo para a realização do processo seletivo e sua relação com a expectativa de receita com as inscrições para definir a referida taxa. A estimativa de policiais militares aptos a participar do certame é de 6000 policiais militares, segundo avaliação do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF.

As isenções previstas no Art. 27 da Lei 4.949 de 05 de outubro de 2012 correrão por conta da Contratada, tendo em vista que as despesas decorrentes para a execução do contrato serão integralmente provenientes da arrecadação das taxas de inscrição a serem cobradas dos candidatos pela Contratada, não cabendo à Contratante qualquer dispêndio financeiro.

Em conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei 4.949/12, nos casos em que ocorrer anulação ou revogação de qualquer prova do concurso público, a instituição prestadora do referido serviço deverá providenciar a devolução do valor da taxa de inscrição aos candidatos, assim como nos casos em que houver expresso requerimento de interessado solicitando sua exclusão do concurso, não cabendo à PMDF qualquer responsabilidade por tais encargos indenizatórios, o que será de total responsabilidade da citada empresa.

O cálculo da proposta mais adequada à contratação passará por análise quantitativa (menor valor da taxa de inscrição) e qualitativa (análises eliminatória e classificatória de capacidade técnica, conforme exigências constantes das Tabelas 3 e 4 do item 8.1 do projeto básico e constantes da declaração dos critérios de qualificação e pontuação do Anexo II).

Diante deste raciocínio, a Instituição que obtiver maior pontuação, após análises eliminatória e classificatória das Instituições interessadas, somados os quesitos elencados nas Tabelas 3 e 4 do item 8.1 do Projeto Básico e constantes da declaração dos critérios de qualificação e pontuação, será declarada a primeira colocada nesta fase. A etapa classificatória da escolha da instituição comporá da análise da declaração dos critérios de avaliação e pontuação (constante do Anexo II) e proposta de preço a serem apresentadas pelas instituições interessadas, o que viabilizará escolher a que mais tem potencial para prestar o serviço demandado pela PMDF. A aplicação dos critérios de seleção na modalidade (quali-quantitativa), tanto pode servir para excluir as propostas que não atenderem aos fins propostos na futura contratação como para classificar as instituições interessadas, de forma que caso surja qualquer impedimento na contratação da instituição vencedora possa a Administração, de maneira célere, escolher a subsequente. A etapa de habilitação consistirá na análise da documentação de habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica da Instituição melhor classificada.

A Instituição interessada deverá apresentar, em primeiro momento, apenas a documentação constante do anexo I e II, acerca do instrumento de mandato particular e da capacidade técnica exigida, para fins de pontuação e classificação, juntamente com a proposta de preço, em envelope lacrado e identificado com o CNPJ e Razão Social da Instituição, a qual deve conter, além do prazo de validade de pelo menos 60 (sessenta) dias, o Valor da taxa de inscrição em moeda corrente. Deverão ser considerados na Proposta de Preço todos e quaisquer custos ou despesas necessárias à prestação do serviço previsto no objeto do Projeto Básico, como despesas com pessoal, encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, sociais, materiais de consumo de qualquer natureza, equipamentos de qualquer natureza, serviços de qualquer natureza, manutenção de bens patrimoniais, manutenção de mobiliário e bens móveis, devendo ser observados os serviços a serem executados, conforme previsto no Projeto Básico. Encerrado o prazo para entrega das propostas será realizada, na Seção de Contratação Direta da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, sessão pública para abertura das propostas. Após análise de todas as propostas será publicada em DODF a classificação das Instituições. Somente a Instituição melhor classificada deverá apresentar a documentação comprobatória da capacidade técnica e de habilitação.

Ocorrendo empate de maior Pontuação Final entre duas ou mais Instituições, o critério de desempate será o menor valor da taxa de inscrição. Persistindo o empate será realizada Sessão Pública de Sorteio para a escolha da Instituição que celebrará o Contrato de prestação de serviço, objeto do Projeto Básico. Neste sentido haverá publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, tornando pública a data, horário e local de abertura da Sessão Pública de Sorteio para a escolha da Instituição, as regras do sorteio, as Entidades que participarão e a convocação de seus Representantes Legais.

As propostas de preço, juntamente com a declaração da capacidade técnica, devem ser entregues do dia 12 até o dia 23 de dezembro de 2016 (no horário de 14h às 18h de segunda a quinta-feira e de 08 às 12h na sexta-feira), em dias de expediente administrativo da Corporação, exclusivamente na Seção de Contratação Direta da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMDF, localizada no Edifício Anexo I do Quartel do Comando-Geral da PMDF, Setor Policial Sul, Área Especial nº 04, CEP 70.602-900. Os interessados podem consultar o processo até a data limite para a entrega das propostas, no mesmo local e horário. A Sessão pública de abertura das propostas ocorrerá no dia 26 de novembro de 2016 a partir das 14h na Seção de Contratação Direta da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMDF. Não serão recebidos documentos fora das datas, horários e local estabelecidos. A divulgação da melhor classificada na primeira fase ocorrerá até o dia 02 de janeiro de 2017. O procedimento de contratação da empresa para realização do referido concurso é regido pela Lei Nº 4.949/2012, que dispõe sobre os procedimentos para realização de concursos públicos no âmbito do GDF e dá outras providências, bem como pela lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos efetivados pela administração pública, reservando-se à PMDF a escolha da proposta comercial mais vantajosa para a Administração. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones nº (61) 3190-5624/5625/5626/5627 e (61) 3910-1358.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2016.

VINICIUS SILVA DE FREITAS

Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMDF

ANEXO I

(MODELO)

**INSTRUMENTO DE MANDATO PARTICULAR**

Pelo presente instrumento de mandato particular, (nome legível) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, residente na (residência-Município-Estado), representante legal da empresa \_\_\_\_\_, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade, número \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo (a) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, para representá-lo junto à Polícia Militar do Distrito Federal, para firmar compromissos, efetuar lances verbais, interpor recursos, enfim, praticar e assinar todos os atos que se tornarem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal da empresa)  
(Reconhecido firma em Cartório)

## ANEXO II

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CHOAEM/2016  
CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

## CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS (declarar se atende ou não)

EXIGÊNCIA	AFIRMATIVO	NEGATIVO	OBS.
Assessoria Jurídica Permanente - Possuir corpo jurídico próprio a ser disponibilizado para assessorar a PMDF no cumprimento do objeto do presente contrato.			
Sede no DF- Possuir, no momento da contratação, sede, filial ou representação no Distrito Federal, visando a assessorar a PMDF no cumprimento do objeto do presente contrato.			
Parque Gráfico no DF - Possuir Parque Gráfico no DF, capaz de imprimir, empacotar e acondicionar as provas, bem como outros materiais, e que, seja ainda, dotado de sistema de monitoramento eletrônico, bem como de controle eletrônico de acesso.			
Experiência no Objeto Ter realizado no mínimo 05 (cinco) concursos públicos em órgão público Federal, Distrital ou Estadual para preenchimento de cargo de nível superior, com mais de 10.000 (dez mil candidatos) cada um, com múltiplas etapas de seleção, desde que no mínimo 03 (três) dessas etapas constem das seguintes avaliações: Prova objetiva, prova dissertativa, exames físicos, exames médicos, exame psicotécnico ou prova oral.			
Equipe Técnica Própria da Instituição - Possuir equipe técnica própria.			
RESULTADO			

## CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

EXIGÊNCIA	Pontuação mínima	Pontuação Máxima	Pontuação declarada pela Instituição
Experiência no Objeto - Será atribuída a pontuação de 2,00 (dois pontos) para cada concurso que exceder aos 5 (cinco) concursos exigidos como critério classificatório, até o limite de 20 (vinte) concursos.	0	40,00	
Proposta com o menor preço de taxa de inscrição: atender a todos os requisitos de prestação dos serviços descritos no presente Projeto Básico, dentre outros bilateralmente convencionados oportunos, propondo o menor valor para a taxa de inscrição dos concursos.	Menor preço = 2,5 2º Menor preço = 1,5 3º Menor preço = 1 Demais preços = 0	2,5	
Equipe Técnica Própria da Instituição - Possuir equipe técnica própria composta por profissionais, possuidores dos títulos pontuados (Doutorado, Mestrado e Pós-Graduação), visando assessorar a PMDF no cumprimento do objeto do presente contrato exigidos como critério classificatório até o limite de 03 (três) títulos por Instituição.	Doutorado: 2,00 Mestrado: 1,50 Pós-graduação: 1	Doutorado: 6,00 Mestrado: 4,50 Pós-graduação: 3 (pontuação máxima: 13,5)	
TOTAL	1	56	

A instituição declara que está ciente da obrigação de comprovar, por meio de documentos, no momento oportuno, todos os itens declarados, conforme os critérios de qualificação e pontuação constantes no Projeto Básico e caso não sejam comprovadas, a instituição vencedora será desclassificada, sendo convocada a instituição seguinte na classificação, e assim, sucessivamente.

(Representante da Instituição)

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016.

PROCESSO: 054.001.190/2014. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a ADJUDICAÇÃO parcial do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços de computadores de mesa com monitores, assistência técnica e garantia para atender às demandas da Polícia Militar do Distrito Federal: Item 2 - Estação de Trabalho Tipo 2: Processador. Velocidade de clock (mínima): 3.4 GHz, sem turbo ou overlock, 191 Unidades, ADJUDICADO à empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.602.789/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 5.295,00; Item 3 - Estação de Trabalho Tipo 3: Processador Velocidade de clock (mínima): 2.8 GHz, sem turbo ou overlock, 20 unidades, ADJUDICADO à empresa TRESOR BRASIL CONSULTORIA EIRELI - ME, CNPJ 23.595.125/0001-07 pelo valor unitário de R\$ 23.000,00; e a HOMOLOGAÇÃO nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br).

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2016.  
FRANCISCO ERÔNILDO FEITOSA RODRIGUES  
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 57/2014

PROCESSO: 054.001.430/2013 - PARTES: DF/PMDF x MAS-SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA (CLINICA DE IMAGEM VILAGE). OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento até o dia 31 de DEZEMBRO de 2016, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 29/10/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCUS VINICIUS GOMES FIALHO, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: JOÃO VENANCIO CYSNY, na qualidade de Representante Legal.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI-053-028131/2016. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016 - CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa o valor unitário constante na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2016 - CBMDF, a Aquisição de pneus para viaturas para o CBMDF, da seguinte forma: EMPRESA BENEFICIÁRIA: Auto Mecânica Bransales LTDA - EPP, CNPJ: 83.513.945/0001-34.

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
02	30		Un.	Pneu Motocicleta 130/80 R17 Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 21/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	LevorinDual	R\$ 301,00

EMPRESA BENEFICIÁRIA: Chevromais Comércio de Peças Acessórios e Lubrificantes LTDA -EPP, CNPJ: 09.017.325/0001-51.

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
03	30		Un.	Pneu dianteiro 90/90 R 21 Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 21/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Technic	R\$ 164,92

04	30		Un.	Câmara de ar traseira, bico de metal 130/80 R21 Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 21/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Ira	R\$ 24,22
05	30		Un.	Câmara de ar dianteira, bico de metal 90/90 R21 Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 21/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Br 101	R\$ 20,92

EMPRESA BENEFICIÁRIA: M & A Moto Peças LTDA - EPP, CNPJ: 04.175.077/0001-53.

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
06	36		Un.	Câmara de ar traseira 120/80 R18 Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 21/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Maggion 120/80-18	R\$ 29,90
07	36		Un.	Câmara de ar dianteira, bico de metal 80/90 R21 Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 21/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Maggion 80/90-21	R\$ 29,90

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sitio eletrônico [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br). Marco Negrão de Brito - Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

PROCESSO SEI-053-038282/2016. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2016 - CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa o valor unitário constante na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016 - CBMDF, a Aquisição de Balaclavas para o CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI EPP, CNPJ: 38.064.085/0001-44.

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01	3.500		Un.	Balaclava de combate a incêndio urbano. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 28/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	PGI	R\$ 389,90

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sitio eletrônico [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br). Marco Negrão de Brito - Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016 - CONTRATAÇÃO DE ESCOLA ESPECIALIZADA E REGISTRADA JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL PARA A FORMAÇÃO DE 02 (DOIS) MILITARES DO CBMDF EM CURSO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA NOS MÓDULOS BÁSICO E ESPECIALIZADO (GMP, CÉLULA E AVIÔNICA)**

PROCESSO SEI-053-000695/2014. O CBMDF, conforme disposto no art.21, inciso II c/c § 1º da Lei 8.666/93, além do exigido na alínea "g", item 89, do Parecer Normativo nº 0726/2008 - PROCAD/PGDF, que regula os procedimentos nos casos de contratação direta, com base no artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI, do artigo 13; comunica aos interessados que realizará procedimento de habilitação para Contratação de escola especializada e registrada junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para a formação de 02 (dois) militares, praças dos Quadros Bombeiro Militar Geral 1, 2 ou 3 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), no curso de manutenção aeronáutica nos módulos básico e especializado (Grupo Moto Propulsor (GMP), Célula e Aviônicos), conforme tabela de cursos e os respectivos módulos, no valor de R\$ 24.280,00 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta reais). As propostas e documentos de habilitação poderão ser entregues em envelope fechado por 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação na Subseção de Contratação Direta da Diretoria de Contratações e Aquisições, situada no Setor de Administração Municipal (SAM), Bloco D, Módulo E, Anexo do Palácio Imperador Dom Pedro II - OCG/CBMDF, CEP 70.620-000. MARCO NEGRAO DE BRITO. Diretor de Contratações e Aquisições.

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

##### AVISO DE ALTERAÇÃO

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) o NOVO Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016.

Processo: 055.031.561/2014. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de preço para contratação de serviços de link de dados dedicado e redundante para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital. Nova data de abertura: 23 de dezembro de 2016 às 14h. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2016.  
DANIELE DA HORA DOS SANTOS  
Pregoeiro

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

**APLICAÇÃO DE PENALIDADES DE MULTA E SUSPENSÃO**  
O Diretor Presidente da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com amparo nos artigos 2º e 5º do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e ainda, o disposto no item 14.12, subitem 14.12.3, do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 054/2015-ASCAL/PRES, APLICA à penalidade de MULTA no valor de R\$ 30.453,54 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), à empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA, CGC/CNPJ nº 01.593.821/0001-41, com sede no Setor de Inflamáveis, Trecho 02, Lote 1100, CEP 71.225-000, em Brasília-DF, por inexecução contratual, ou seja, não fornecimento de CM-30 em sua totalidade conforme quantitativo discriminado na Nota de Empenho nº 815/2015 e objeto do Contrato nº 515/2016-

ASJUR/PRES, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o saldo não fornecido, conforme consta do processo nº 112.004.858/2015, bem como a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 12 (doze) meses do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração. Brasília, 07 de dezembro de 2016. Diretor Presidente JULIO CESAR MENEGOTTO.

##### AVISO DE REPETIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará a repetição do Pregão Eletrônico nº 063/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote, para contratação de empresa especializada na operação de plano de assistência médico-hospitalar e ambulatorial para os beneficiários da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, na forma caracterizada no Termo de Referência de fls. 360 a 382 dos autos - O valor estimado será composto por um fundo criado pela Empresa e contribuição dos Empregados - Valor estimado da contratação R\$ 25.944.269,04 - Fonte de Recursos - Programa de Trabalho: 15.122.6001.8504.0001 - Concessão de Benefícios aos Servidores - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 178, conforme as fls. 180 dos autos - Processo nº 112.003.540/2015 - Prazo de execução: 12 (doze) meses - Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data final para recebimento das propostas: 22 de dezembro de 2016 - às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 22 de dezembro de 2016 - às -09:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir do dia 12 de dezembro de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 e email [ascal.novacap@gmail.com](mailto:ascal.novacap@gmail.com).

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2016

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 093/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço global - contratação de empresa para execução de serviços contínuos especializados para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de: mão de obra, reparos, peças genuinamente originais e novas, materiais de reposição, ferramental e insumos, bem como quaisquer outros necessários à operação de dezoito elevadores elétrico de frequência variável - VVVF, instalados em diversas unidades de saúde do Distrito Federal, na forma e condições constantes do Termo de Referência (Anexo deste Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 259.200,00 - Fonte de Recursos - Programa de Trabalho: 10.122.6002.2396.5303 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - SES - DF - Natureza da Despesa: 33-90-39 - Fonte: 100 - Processo nº 112.003.151/2016 - Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos - Prazo de vigência do contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. Data final para recebimento das propostas: 23 de dezembro de 2016 - às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 23 de dezembro de 2016 - às 09:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir do dia 13 de dezembro de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 e email [ascal.novacap@gmail.com](mailto:ascal.novacap@gmail.com).

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2016.

FERNANDO MORAIS  
Chefe da ASCAL/PRES

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 289/2016.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 092.003273/2016, que trata do Pregão eletrônico nº 151/2014, Ata de Registro de Preços nº 30/2015 - Aquisição de conexões, tocos, válvulas em ferro fundido e anéis de borracha para conexões em FoFo, e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015, de 12/03/2015, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à Empresa H.D.S. COMERCIAL HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.741.869/0001-98, nos termos da legislação vigente: I - MULTAR em 15% (quinze por cento) sobre o valor não realizado da Nota de Empenho no 1213/206,

que corresponde ao total de R\$ 191,70 (cento e noventa e um reais e setenta centavos), em consonância com o Inciso IV, do Artigo 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006; II - SUSPENDER de participar em licitações e impedir de contratar com esta Estatal, pelo prazo de 12 (doze) meses, em consonância com o Inciso III, do Artigo 87, da Lei 8.666/93; III - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; IV - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; V - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 05/12/2016. Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio.

#### EXTRATO DE DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 290/2016.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 092.006358/2016, Concorrência Pública 016/2014, Ata de Registro de Preços nº 9/2015, Aquisição de reagentes químicos, e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015, de 12/03/2015, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à Empresa MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFIS-SIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.741.869/0001-98, nos termos da legislação vigente: I - MULTAR em 15% (quinze por cento) sobre o valor não realizado das Notas de Empenho nos 1395, 2621 e 3239/2015, que corresponde ao total de R\$ 736,50 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), em consonância com o Inciso IV, do Artigo 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006; II - SUSPENDER de participar em licitações e impedir de contratar com esta Estatal, pelo prazo de 12 (doze) meses, em consonância com o Inciso III, do Artigo 87, da Lei 8.666/93; III - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; IV - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; V - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 05/12/2016. Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio.

#### EXTRATO DE DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 291/2016.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 092.007075/2016, que trata do Pregão Eletrônico 38/2015 - Ata de Registro de Preços nº 32/2015, Aquisição de abraçadeiras, amilhas, baterias, pilhas e lâmpadas para uso nas unidades de manutenção elétrica da CAESB, e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015, de 12/03/2015, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à Empresa WA MATERIAL ELETRICO EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.292.256/0001-97, nos termos da legislação vigente: I - MULTAR em 15% (quinze por cento) sobre o valor não realizado das Notas de Empenho nos 1.270/2016 e 1574/2016, que corresponde ao valor de R\$ 1.050,68 (um mil e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) em consonância com o Inciso IV, do Artigo 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006; II - SUSPENDER de participar em licitações e impedir de contratar com esta Estatal, pelo prazo de 12 (doze) meses, em consonância com o Inciso III, do Artigo 87, da Lei 8.666/93; III - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; IV - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; V - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 05/12/2016. Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO (\*)

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE 149/2016, processo nº 092.005125/2016, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 974200, cujo objeto é Contratação de empresa para realização de cálculos atuariais dos planos de benefícios previdenciários e assistenciais administrados pela Fundação de Previdência Complementar - FUNDIAGUA, instituída e patrocinada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, bem como do plano assistencial (seguro de vida) administrado pela CAESO-CAESB Esportiva e Social, visando atender as exigências do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, de 07 de dezembro de 2012, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: empresa ASSISTANTS ASSESSORIA, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 61.055.661/0001-09, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 20.400,00. (\*)

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2016.  
SILVIO S. GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 231, Seção 03, pag. 62, de 09/11/2016.

#### LICITAÇÃO COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/S/EPP's - LEI DISTRIAL Nº 4.611/2011

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE-165/2016-CAESB, PROCESSO Nº 092.004783/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de kits de reparo para válvulas de controle da marca Singer. VALOR ESTIMADO: R\$ 22.330,88; DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.203.203.200-6 FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. Prazo de Entrega: 60 dias consecutivos. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 09/01/2017, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200), a partir do dia 12/12/2016. Fone: (61) 3213-7130, e-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br). A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2016.  
SILVIO S. GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE-166/2016-CAESB, PROCESSO Nº 092.006796/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais em PVC/PEAD para água e esgoto (adaptador PP, adesivo para PVC, CAP em PEAD, curva, TE, tubo, dentre outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 2.262.389,14; DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6004.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0 FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. Prazo de Entrega: 30/45 dias consecutivos; VIGÊNCIA: 365 dias consecutivos. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 09/01/2017, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200), a partir do dia 13/12/2016. Fone: (61) 3213-7575, e-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br). A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2016.  
MAIRA SILVA DA COSTA  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE GESTORA DE FUNDOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016

O CHEFE DA UNIDADE GESTORA DE FUNDOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, na função de Ordenador de Despesa do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB/DF, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2016, atinente ao processo: 390.000.505/2016, em conformidade com o quadro abaixo. Objeto: Aquisição, pelo critério de Menor Preço, de 60 (sessenta) assinaturas de licença usuário único do Autodesk AutoCAD LT 2017 e 02 (duas) Civil 2017 com suporte, vigência de 03 (três) anos, conforme a seguir:

Item	Qtde	Especificação	Empresa/ CNPJ	Valor Estimado	Valor Homolo- gado	Econo-mia (%)
1	60	Assinaturas de licença usuário único do Autodesk AutoCAD LT 2017 com suporte avançado, vigência de 03 (três) anos	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA CNPJ: 57.142.978/0001-05	R\$ 227.800,20	R\$ 115.144,80	49,45%
2	02	Assinaturas de licença usuário único do Autodesk AutoCAD civil 3D 2017 com suporte básico, vigência de 03 (três) anos	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA CNPJ: 57.142.978/0001-05	R\$ 43.260,94	R\$ 31.600,00	26,95%

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2016.

IVO PORTO

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2014.

Processo: 133.000.072/2014; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV X OI S A, CNPJ: 76.535.764.0001-43; Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12(doze) meses; Vigência: O presente contrato entra em vigência a partir de 24.12.2016; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Signatários: Pelo DF, Devanir Gonçalves de Oliveira e pela Contratada Michele Fernandes Borges e Bruno Rudolgo Engelhardt, na qualidade de Gerentes de Vendas Corporativos.

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 133.000.200/2016 Interessados: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Prestação de Serviço da CEB 2016. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00445, ND 339039, Fonte 120, no valor de R\$ 11.330,00 (onze mil, trezentos e trinta reais), em favor da CEB Companhia Energética de Brasília. Publique-se e devolva à COAG/RA IV. Brasília, 08 de dezembro de 2016. Devanir Gonçalves de Oliveira - Administrador Regional de Brazlândia.

Processo: 133.000.200/2016 Interessados: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Prestação de Serviço da CEB 2016. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00446, ND 339039, Fonte 120, no valor de R\$ 4.040,43 (quatro mil, quarenta reais e quarenta e três centavos), em favor da CEB Companhia Energética de Brasília. Publique-se e devolva à COAG/RA IV. Brasília, 08 de dezembro de 2016. Devanir Gonçalves de Oliveira - Administrador Regional de Brazlândia.

Processo: 133.000.200/2016 Interessados: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Prestação de Serviço da CEB 2016. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00447, ND 339039, Fonte 100, no valor de R\$ 1.122,39 (um mil, cento e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), em favor da CEB Distribuição S.A. Publique-se e devolva à COAG/RA IV. Brasília, 08 de dezembro de 2016. Devanir Gonçalves de Oliveira - Administrador Regional de Brazlândia.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2016.

A Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público aos licitantes que esta Comissão ADJUDICOU e que o Administrador Regional de Ceilândia decidiu HOMOLOGAR a licitação na modalidade Concorrência nº 01/2016-CPL-RAIX, Processo nº 138.000.548/2016, em favor da empresa CNPJ 04.572.0001/61 ERGUE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP, vencedora do certame nos lotes 01 e 02, sendo o LOTE 01 no valor de R\$ 488.363,46 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) e o LOTE 02 no valor de R\$ 248.700,20 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos reais e vinte centavos).

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2016.  
WELINGTON DE MOURA BARROS  
Presidente da Comissão

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2016.

CONCORRÊNCIA Nº. 02/2016 A Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público aos licitantes e demais interessados que a empresa Vale Construções e Serviços LTDA, impetrou recurso contra a sua inabilitação e informo que o prazo para protocolarem as contrarrazões são de 05 (cinco) dias úteis. Informo ainda que o recurso apresentado está disponível no site [www.ceilandia.df.gov.br](http://www.ceilandia.df.gov.br) para download.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2016.  
WELINGTON DE MOURA BARROS  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO**  
**BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DE OUTORGA**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 659/2016: AUTO POSTO MORADA DOS NOBRES LTDA, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.002.201/2008.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.ada-sa.df.gov.br](http://www.ada-sa.df.gov.br).

RAFAEL MACHADO MELLO

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA**  
**CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2016.**

PROCESSO: 417.001.426/2016. PARTES: Termo De Fomento que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado De Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Governo do Distrito Federal e o Instituto Cultural e Social - LUMIAR. Do Objeto: Realização de Oficinas de Teatro, Percussão, Grafite e Empreendedorismo na cidade de Planaltina - DF, com a participação de socioeducandos em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto e internação, bem como aos jovens da comunidade em situação de vulnerabilidade social, conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso acostados às folhas (180 a 218). VALOR: Os recursos necessários à execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de Emenda parlamentar acostada ao Programa de Trabalho 14.234.6228.4091-5, serão alocados conforme o Projeto Básico e Plano de Trabalho aprovados. CONTRAPARTIDA: A contrapartida oferecida pela Conveniente será de bens e serviços, que se dará conforme Plano de Trabalho e o preconizado no §2º do art. 2º da Instrução Normativa nº 01 de 22 de dezembro de 2005 - Corregedoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência de 06 meses (seis meses), a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos preconizados no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Criança do Distrito Federal. Pela CONVENIENTE: NUBIA REJANE SANTANA, na qualidade de Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01704**

PROCESSO: 150.002964/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BECO DA CORUJA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - CNPJ nº 11.965.021/0001-68. Do Objeto: Despesa com contratação artística de "DONA GRACINHA", por meio de Convite, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para apresentação no dia 08 de dezembro de 2016, às 21:00 horas, com duração de 60 minutos, dentro da programação do Projeto "SEMINÁRIO EQUIDADE DE GÊNERO NAS PROFISSÕES DA CULTURA". Do Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6066; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de dezembro de 2016.

**TERMO DE FOMENTO Nº 13/2016**

PROCESSO: 150.002633/2016; 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil - CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA DE BRASÍLIA - CNPJ nº 02.561.710/0001-16. 2 - DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto apoiar a realização do Projeto "Circuito de Feiras e Mostras Culturais da Reforma Agrária do Distrito Federal e Entorno", no período de dezembro de 2016 à setembro de 2017, onde ocorrerão três Feiras de três dias de duração cada, nas cidades de Brazlândia-DF, Planaltina-DF e Formosa-GO, sendo uma feira em cada cidade, para comercialização de produtos oriundos de assentamentos da Reforma Agrária do DF e Entorno, paralelamente a mostra cultural (apresentações musicais e dança) e a atividade de formação (oficinas, palestras e debates) ligadas ao campo, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do Termo e com o que consta no processo acima citado. 3 - DO VALOR: R\$ 497.177,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS). 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.6018; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 497.177,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e setenta e sete reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE01703, emitida em 07/12/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. 5 - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: A SECRETARIA efetuará o repasse dos recursos para custeio do projeto objeto do presente Termo de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, em 01 (uma) parcela, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. 6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1 - Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 31/09/2017. 7 - DA CONTRAPARTIDA: Será oferecida contrapartida, no valor de R\$ 59.164,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais), relativa à visita e mobilização em 34 (trinta e quatro) assentamentos do DF e Entorno (Nordeste Goiano), incluindo organização de produtos familiares e produtores dos assentamentos. Equipe composta por 2 coordenadores e 4 assistentes, sendo 1 coordenador e 2 assistentes para os assentamentos do DF e 1 coordenador e 2 assistentes para os assentamentos do Entorno (Nordeste Goiano), conforme o Plano de Trabalho. 8 - DA GESTÃO: A SECRETARIA irá designar gestor, por ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, com poderes de controle e fiscalização da execução, da parceria. 9 - DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2016. 10 - SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: VOLMI BATISTA DA SILVA.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2016**

PROCESSO: 150.001553/2016. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa JAWA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, CNPJ nº 00.049.460/0001-04. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada em manutenção corretiva com reposição de peças de 03 (três) carimbadores/numeradores elétricos - marca IRCE, modelo CDN 07, com números de série 24441011, 24549052 e 245730063, para atender as necessidades urgentes da Gerência de Protocolo e Arquivo da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais desta Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls.88 e a Proposta de Preços de fls.27 e 66, que passam a integrar o presente termo. Cláusula Quinta: Do valor: R\$ 3.141,00 (três mil, cento e quarenta e um reais). Cláusula Sexta: Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programas de Trabalho: 13.122.6002.8517.9634; III - Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2 - Os empenhos são de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE01639, emitida em 25/11/2016, sob o evento nº400091, na modalidade ordinário e de R\$ 1.671,00 (um mil, seiscentos e setenta e um reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE01640, emitida em 25/11/2016, sob o evento nº400091, na modalidade ordinário. Cláusula Oitava: Do Prazo de Vigência: O Contrato terá prazo de vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2016. Das partes: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: MORGANA BARBOSA BEZERRA.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 352/2016**

PROCESSO: 150.000.891/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X JONATHAN VICENTE DE ANDRADE. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 352/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "AUTÓPSIA - A CONTINUAÇÃO (ATOS 3 E 4)" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 99.999,98 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: JONATHAN VICENTE DE ANDRADE, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 398/2014**

PROCESSO: 150.002.825/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARCELO ROBERTO GOMES BARBOSA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 398/2014, VALOR: R\$ R\$ 88.941,00 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "FAÇA-SE LUZ"; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC; cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: MARCELO ROBERTO GOMES BARBOSA, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 374/2014**

PROCESSO: 150.002.960/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARIA PATRÍCIA MEIRELLES MONTEIRO DE BARROS. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 374/2014, VALOR: R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "SAFARI DEFINITIVO"; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC; cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: MARIA PATRÍCIA MEIRELLES MONTEIRO DE BARROS, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 353/2014  
PROCESSO: 150.002.813/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MERIELE PEREIRA DOS SANTOS SANTANA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 353/2014, VALOR: R\$ R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "SOL DOS AMANTES"; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC; cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: MERIELE PEREIRA DOS SANTOS SANTANA, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

AVISO  
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados que no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2016-SEC, foi proferida a Decisão nº 5993/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, que decidiu pela continuidade do processo licitatório referente ao Registro de Preços para eventual contratação de serviço de locação de equipamentos de unidades móvel de som e luz (carreta palco), relativo ao Lote 54 do Pregão Eletrônico 006/2016, negando provimento ao recurso interposto pela empresa RCE Produções e Eventos Ltda. Desta forma, confirma-se adjudicação do lote 54 em favor da empresa abaixo relacionada. O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.001655/2015.

Empresa	Lote	Valor Arretado
CULT RODAS Consultoria Ltda. CNPJ Nº 10.769.864/0001-26	54	985.250,00

Brasília/DF 09 de dezembro de 2016  
LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 220.000.785/2011. Partes: SETUL X SUPER ESTAGIOS LTDA - ME; Do Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços como Agente de Integração para operacionalização de Programa de Estágio junto aos Centros Esportivos do Distrito Federal e a Escola de Esporte do Distrito Federal; Do Valor: R\$ 2.293.560,00 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta reais); Da Garantia: no valor de R\$ 45.871,20 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor total do contrato; Da Vigência: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 22 de novembro de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: Leila Barros, na qualidade de Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal. Pela contratada: Poliana Modenesi Ferraz, na qualidade de sócia.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2012. (\*)  
PROCESSO: 112.000.188/2012. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL X CONSTRUTORA RV LTDA (CNPJ nº 112.000.188/2012). OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva: 2.1 - a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2012-PGDF, e da execução dos serviços, por 150 (cento e cinquenta) dias corridos, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, § 1º, incisos I e II; no item 14.4 do Edital de Concorrência nº 002/2012/ASCASL/PRES, fls. 988/1.014, nas justificativas de fls. 7.883/7.888 e 7.891/7.894 e Parecer nº 0201/2015 - PRCON/PGDF; 2.2 - a alteração do Contrato nº 010/2012-PGDF, considerando o Ofício nº 010/2015 - GEFIS/DOE/PGDF, Memorando nº 023/2015 - GEFIS e o Parecer nº 0201/2015 - PRCON/PGDF, com base no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à realização dos serviços adicionais; 2.3 - Recompor os custos com a Administração Local referentes aos Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditivos de acordo com as justificativas de fls. 7.609/7.612, 7.848/7.849 e 7.856 e planilhas de fls. 7.632/7.633 e 7.855; 2.4 - a inclusão do item 12.1.1.1 da Cláusula Décima Segunda do contrato ora aditado, com a seguinte redação: 12.3 - Na hipótese de haver novos pedidos de prorrogação contratual, dos quais decorram consequências pecuniárias (como os gastos com administração local e manutenção do canteiro de obras), os pleitos deverão ser apresentados conjuntamente, instruídos com a comprovação de nexo causal, do aumento dos custos e de ausência de culpa da contratada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, contados a partir do último dia do término dos prazos estipulados para execução e/ou vigência do contrato. VALOR: 3.1 - A alteração do contrato prevista no item 2.2 acarretará o acréscimo de R\$ 1.918.433,71 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), conforme descrito no Ofício nº 015/2015 - GEFIS/DOE/PGDF (fls. 7.883/7.889) e Memorando nº 023/2015 - GEFIS (fls. 7.640/7.829); 3.2 - A alteração do contrato prevista no item 2.2 acarretará a supressão de R\$ 410.322,44 (quatrocentos e dez mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme descrito no Ofício nº 015/2015 - GEFIS/DOE/PGDF (fls. 7.883/7.889) e Memorando nº 023/2015 - GEFIS (fls. 7.640/7.829); 3.3 - O valor a ser pago, incluindo o BDI, é de R\$ 1.508.111,26 (um milhão, quinhentos e oito mil, cento e onze reais e vinte e seis centavos), conforme descrito no Ofício nº 015/2015 - GEFIS/DOE/PGDF (fls. 7.883/7.889); 3.4 - A recomposição (ou revisão) dos custos de Administração Local prevista no item 2.3 acarretará um acréscimo de R\$ 1.189.878,36 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), nos termos do Ofício nº 009/2015-GEFIS/DOE/PGDF (fls. 7.609/7.614) e do Ofício nº 014/2015-GEFIS/DOE/PGDF (fl. 7.854), a serem pagos em valor proporcional ao faturamento dos serviços a serem efetivamente executados (TCU. Acórdão nº 3.103/2010 - Plenários), e de R\$ 705.645,69 (setecentos e cinco mil e seiscentos e

quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), a serem pagos em processo específico de reconhecimento de dívida; 3.5 - Os acréscimos e supressões ao Contrato nº 10/2012 são os consignados na planilha em anexo; 3.6 - O valor do contrato com os acréscimos e supressões totaliza o valor de R\$ 34.972.736,32 (trinta e quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). NOTA DE EMPENHO: 2015NE00072 de 07/05/2015, Valor: R\$ 2.142.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil reais). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 12901, Programa de Trabalho - 03451600319849768, Fonte de Recurso - 320, Natureza da Despesa - 449051. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 07/05/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, Procuradora-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: DORIVAL MARCELO RIBEIRO, Diretor Superintendente e FELIPE VIOTTI RIBEIRO, Diretor Comercial.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 101, de 27/05/2015, página 47.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 06/2014

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: OI S.A. - CNPJ n.º 76.535.764/0001-43 - Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local e Móvel (VC-1), por meio de feixe E1, para a Central Telefônica do TCDF - Rescisão amigável do Contrato nº 06/2014 - Processo n.º 31233/2013 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2014, com amparo na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal da Rescisão: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: a contar de 12/12/2016 - Data da Assinatura: 08/12/2016 - Assinam: pelo Tribunal, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Bruno Rudolfo Engelhardt e Roberto Rodrigues do Amaral.

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07/2014

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: OI S.A. - CNPJ n.º 76.535.764/0001-43 - Objeto: Prestação de serviços de canais analógicos de voz e serviço telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade local e móvel (VC-1), por meio de linhas diretas analógicas não residenciais - Rescisão amigável do Contrato nº 07/2014 - Processo n.º 31233/2013 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2014, com amparo na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal da Rescisão: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: a contar de 12/12/2016 - Data da Assinatura: 08/12/2016 - Assinam: pelo Tribunal, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Bruno Rudolfo Engelhardt e Roberto Rodrigues do Amaral.

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 08/2014

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: OI S.A. - CNPJ n.º 76.535.764/0001-43 - Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado -STFC, modalidade longa distância nacional - LDN (DDD) e longa distância internacional - LDI (DDI) - Rescisão amigável do Contrato nº 08/2014 - Processo n.º 31233/2013 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2014, com amparo na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal da Rescisão: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: a contar de 12/12/2016 - Data da Assinatura: 08/12/2016 - Assinam: pelo Tribunal, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Bruno Rudolfo Engelhardt e Roberto Rodrigues do Amaral.

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2013

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A. - CNPJ n.º 19.877.300/0001-81 - Objeto: contratação de serviços de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo o planejamento, implantação, operação e gestão dos serviços de atendimento de suporte técnico - remoto e presencial - por meio da Central de Atendimento aos Usuários (CAU) - Service Desk - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo n.º 12620/2013 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2013, com fulcro na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 23/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pela Lei Distrital nº 4.611/2011, Decreto Distrital nº 23.460/2002, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Federal nº 5450/2005, Decreto Federal nº 7.174/2010, no que couber; e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Vigência e Execução: de 11/12/2016 a 10/12/2017 - Valor Estimado do Aditivo: R\$564.624,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte e quatro reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orcamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programas de Trabalho: 01126600325572568 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2016NE00069 - Data de Emissão da NE: 14/01/2016 - Valor da NE: R\$432.480,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais) - Data da Assinatura: 08/12/2016 - Assinam: pelo Tribunal, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Mauro Neves Araújo. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 26/2013 (DODF nº 242, pág. 52, 19/11/2013); 1º TA (DODF nº 261, pág. 48, 15/12/2014); 2º TA (DODF nº 261, pág. 48, 15/12/2014); 3º TA (DODF nº 233, pág. 172, 07/12/2015); 4º TA (DODF nº 175, pág. 71, 15/09/2016).

### AVISO DE RESULTADO Nº 49 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2016

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos e insumos médicos para atendimento das demandas da Divisão de Programas da Saúde do TCDF, durante o exercício de 2017, sendo vencedor o Adjudicatário DROGARIA LIBERAL E PEREIRA LTDA - ME, CNPJ: 13.544.130/0001-37, pelo montante estimado de R\$ 34.595,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais), referente ao fornecimento



do item único do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 23390/2016, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2016.  
RODRIGO AZEVEDO  
Pregoeiro-Substituto

**AVISO DE RESULTADO Nº 50  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2016**

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/02, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de material de expediente para o Tribunal de Contas do Distrito Federal, sendo vencedoras as Adjudicatárias LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 10.742.589/0001-57, pelo montante de R\$ 3.399,30 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos), referente ao fornecimento do item 1 do Edital; IMPRESSIONE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 11.097.617/0001-93, pelo montante de R\$ 1.599,00 (mil, quinhentos e noventa e nove reais), referente ao fornecimento do item 2 do Edital; e CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 11.972.582/0001-94, pelo montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao fornecimento do item 3 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 15274/2016, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2016.  
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2016**

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 4.259/2015, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4913, de 17 de novembro de 2016, autorizado a notificação por edital do Senhor JOSÉ CARLOS FERREIRA DE BARROS, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito de R\$ 75.684,24 (valor em 30.9.2015), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03, conforme estabelecido no item II da Decisão nº 923/2016. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília/DF, 6 de dezembro de 2016.  
ADALTON CARDOSO FLORES  
Secretário de Controle Externo

**INEDITORIAIS**

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 319/2016  
PROCESSO: 2016.07.2192.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/12/2016 as 18:00 horas, estará recebendo, propostas relativas ao Chamamento nº 319/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para manutenções das Câmaras refrigeradoras, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 09 de Dezembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 320/2016  
PROCESSO: 2016.21.2193.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/12/2016 as 18:00 horas, estará recebendo, propostas relativas ao Chamamento nº 320/2016, cujo objeto é a Aquisição de Pilhas, Baterias e Carregador de pilhas recarregáveis, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 09 de Dezembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 321/2016  
PROCESSO: 2016.21.2194.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/12/2016 as 18:00 horas, estará recebendo, propostas relativas ao Chamamento nº 321/2016, cujo objeto é a Aquisição de Ribbons e Kit de limpeza para impressora Zebra, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 09 de Dezembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 324/2016  
PROCESSO: 2016.11.2197.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/12/2016 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 324/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Linha Arterial), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 09 de Dezembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-175/2016.

**SINDIPEL - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E LIVRARIA DO DISTRITO FEDERAL.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Material de Escritório, Papelaria e Livraria do Distrito Federal - SINDIPEL, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os Associados, no uso de seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Entidade, sito à SRTVN Q. 701 Edifício Brasília Rádio Center, sala 1022 - Brasília - DF, no dia 16 de dezembro de 2016, às 16hs, em primeira convocação, com quórum regimental, e às 16h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1. Apreciação e Aprovação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2017, 2. Assuntos Gerais. Brasília - DF, 09 de dezembro de 2016. JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE, Presidente.  
DAR-2.236/2016.

**MZ LOG 3 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**


**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA**

Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Corretiva (LOC) para a atividade de galpões em áreas urbanas que não possuem infraestrutura, na DF 290 Gleba 24 Lotes 01/04 SANTA MARIA DF, foi determinado a elaboração de estudo ambiental. MZ LOG 3 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.  
DAR-2.246/2016.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES BOMBEIROS PROFISSIONAIS  
DO DISTRITO FEDERAL - SINDBOMBEIROS/DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDBOMBEIROS/DF - CNPJ: 07.316.380/0001-17, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus filiados em dias com suas obrigações, para a Assembleia Geral de prestação de contas, que será realizada no dia 15 de Dezembro de 2016, às 19h00 em primeira chamada, com 51% dos associados e 20h00 em segunda chamada, com qualquer número dos presentes, na QR 378, Conjunto R, Área Especial nº 3, Itapoã, Brasília/DF, para deliberar única e exclusivamente sobre o disposto nos Arts. 21, k, 24, "e" e 45, § 1º, alínea b, do Estatuto Social da entidade, no tocante aos exercícios de 2015 e 2016. Brasília/DF, 09 de Dezembro de 2016. Marcondes Alves Barbosa, Presidente.  
DAR-2.248/2016.



**QUEM AMEAÇA  
ATÉ OS NOSSOS BEBÊS  
NÃO PODE EXISTIR.  
TODOS CONTRA  
O MOSQUITO.**

## COM A ZIKA, O PERIGO ESTÁ AINDA MAIOR

Além da Dengue e da Chikungunya, o mosquito *Aedes aegypti* também transmite o Zika Vírus, que vem matando pessoas, causando microcefalia em bebês e problemas neurológicos como a Síndrome de Guillain-Barré. O mosquito transmissor se reproduz em água parada. E não existe forma mais eficiente de combater essa grave doença senão com a eliminação do mosquito. Amarre bem o lixo, limpe as calhas, tampe tonéis e caixas d'água, deixe garrafas sempre viradas. Converse com seus vizinhos e os incentive a fazer o mesmo. Caso você perceba possíveis focos, denuncie, **ligue 160** ou **acesse [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)** para **mais informações**. Antes que você se torne um alvo, faça a sua parte.

Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DE  
BRASÍLIA